COLEGIO MILITAR DE CAMPO GRANDE

Termo de Referência 42/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
42/2026	160078-COLEGIO MILITAR DE CAMPO GRANDE	OSEIAS GUEDES DA SILVA	17/11/2026 14:44 (v 0.14)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	58/2026	64251.005624/2026-91

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

(Processo Administrativo n° 64251.005624/2026-91)

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de Material de Expediente, Limpeza, de higienização, Copa e cozinha, Químico e material não TIC, para atender as necessidades do Colégio Militar de Campo Grande, Hospital Militar de Área de Campo Grande (H Mil A CG), Comando da 9ª Região Militar (9ª RM), Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Oeste, 9º Grupamento Logístico (9º Gpt Log), 9º Batalhão de Suprimento (9º B Sup), 20° Regimento de Cavalaria Blindado (20° RCB) e Comissão de Obras do 3º Grupamento de Engenharia (CO/3º Gpt E), OMs integrantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações e Contratos - GCALC/CMO, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Cod PDM	Descrição Material	Und	Qtde Total	Valor Estimado	Valor total
1	310507	Água Sanitária, composição Hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água. Teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p. produto à base de cloro, frasco com 1000 ml litro.	Frasco 1Litro	20460	7,00	143.220,00
2	269941	Álcool 70º INPM (índice numérico produto em massa) 70 de - álcool para 30 de água, utilizado para polir material e utensílio em geral. Frasco 1000 ml.	Frasco 1.000 Ml	10905	9,89	107.850,45
3	380018	Álcool em gel 70% antisséptico. Frasco 500ml	Frasco 500 Ml	3335	7,25	24.178,75

4	390766	Álcool, tipo etílico, composição 92,8¨inpm, aparência visual límpido, isento de partículas em suspensão, Frasco com 1000 Ml.	Frasco 1.000 Ml	4376	9,44	41.309,44
5	607788	Alfinetes para mapas, cabeça colorida, nr 1, caixa com 100 unidades	Caixa 100 Und	333	10,00	3.330,00
6	394480	Almofada para carimbo com a tampa plástica n.3 na cor azul, medida 12x9 cm.	UN	511	8,00	4.088,00
7	289329	Apagador para quadro branco, medindo aproximadamente 15 cm x 06 cm, com base de feltro, com encaixe para pincel.	UN	926	4,93	4.565,18
8	284284	Apontador de lápis tipo escolar, um furo, com depósito para rebarbas de madeira tamanha médio. Conformidade com norma NBR 15236 (artigos escolares).	UN	874	1,76	1.538,24
9	343000	Bandeja acrílica fume, com 02 compartimentos para documentos, medindo aproximadamente 35cm x 25cm x 3,5cm de altura.	UN	596	44,00	26.224,00
10	435053	Barbante de algodão, 08 (oito) fios, acabamento superficial cru, rolo 250G	Rolo 250G	1176	11,14	13.100,64
11	447930	Bloco anote e cole – recado auto adesivos removíveis, formato 38x51mm, cor amarelo, código 4700. Bloco com 100 folhas cada.	Bloco 100 Folhas	2660	6,95	18.487,00
12	626162	Bloco anote e cole – recado auto adesivos removíveis, formato 76x102mm, cor amarelo, código 4706. Bloco com 100 folhas cada.	Bloco 100 Folhas	2101	9,99	20.988,99
13	428584	Borracha apagadora escrita, material borracha, comprimento 43 mm, largura 21 mm, altura 12 mm, com cinta plástica protetora - conformidade com norma NBR 15236 (artigos escolares).	UN	1300	0,69	897,00
14	629451	Caixa arquivo, material: plástico corrugado, dimensão (c x l x a): 35,0 x 13,0 x 24,5 cm, cor: branco, impressão: padrão, características adicionais: com trava	UN	2486	4,62	11.485,32
15	453438	Caixa plástica organizadora transparente 15L.	UN	615	32,63	20.067,45
16	440426	Caixa plástica organizadora transparente 30L.	UN	591	38,60	22.812,60
17	410281	Caixa plástica organizadora transparente 50L.	UN	521	66,20	34.490,20

18	471410	Caneta para retroprojetor, com ponta de poliéster, ponta média. (cores diversas). Descrição: caneta hidrográfica, material: plástico, cor carga: variada, Aplicação: retroprojetor. Caixa com 12 unidades.	Caixa 12 Und	351	16,00	5.616,00
19	615588	Caneta esferográfica, material: plástico, quantidade cargas:1 un, material ponta: latão com esfera de tungstênio, tipo escrita: média, cor tinta: azul, características adicionais: material transparente e com orifício lateral. Caixa com 50 unidades - conformidade com norma NBR 15236 (artigos escolares). Referência: “equivalente, similar ou de melhor qualidade”: Bic Cristal, Compactor , Faber Castell.	Caixa 50 Und	1050	45,41	47.680,50
20	464924	Capa encadernação, material plástico, comprimento 297mm, largura 210mm, espessura 1mm, cores variadas, com contracapa, transmitância transparente, aplicação encadernação	Pacote 100 Und	1753	37,75	66.175,75
21	464924	Capa encadernação, material pvc - cloreto de polivinila, tipo A4, cores diversas, formato 210 x 297mm, espessura 0,30 mm, aplicação encadernação. Pacote 100 Unidades	Pacote 100 Und	1584	37,75	59.796,00
22	314891	Cesto de lixo, material: plástico, capacidade: 20 litros, características adicionais: pedal e tampa.	UN	835	30,77	25.692,95
23	252697	Cesto de lixo, material: plástico, capacidade: 60 litros, características adicionais: redondo, com tampa.	UN	644	73,76	47.501,44
24	312468	Clips de metal, tratamento superficial dourado, formato duplo nº 5, caixa com 100 unidades.	Caixa 100 Und	899	4,64	4.171,36
25	463460	Clips de metal, tratamento superficial niquelado, formato duplo nº 2/0, Caixa com 50 unidades.	Caixa 50 Und	1086	1,75	1.900,50
26	483431	Clips de metal, tratamento superficial niquelado, formato duplo nº 3, caixa com 50 unidades.	Caixa 50 Und	1049	1,93	2.024,57
27	274804	Clips de metal, tratamento superficial niquelado, formato duplo nº 6, caixa com 50 unidades.	Caixa 50 Und	804	3,10	2.492,40
28	432816	Caneta esferográfica, material: acrílico transparente, quantidade cargas:1 un, material ponta: esfera de tungstênio, tipo escrita: fina, cor tinta: preta, características adicionais: corpo sextavado e tampa ventilada. Caixa com 50 unidades - conformidade com norma NBR 15236 (artigos escolares). Referência: “equivalente, similar ou de melhor qualidade”: Bic Cristal, Compactor , Faber Castell.	Caixa 50 Und	1128	27,45	30.963,60
		Caneta esferográfica, material: plástico reciclado, material ponta: esfera de tungstênio, tipo escrita: grossa, cor tinta: vermelha, características adicionais: atóxica,				

29	428530	corpo cilíndrico. Caixa com 50 unidades - conformidade com norma NBR 15236 (artigos escolares). Referência: “equivalente, similar ou de melhor qualidade”: Bic Cristal, Compactor , Faber Castell.	Caixa 50 Und	350	26,17	9.159,50
30	432336	Clips de metal, tratamento superficial niquelado, formato duplo nº 4/0, caixa com 50 unidades.	Caixa 50 Und	952	2,05	1.951,60
31	458597	Clips de metal, tratamento superficial niquelado, formato duplo nº 8, Caixa com 25 unidades.	Caixa 25 Und	554	2,14	1.185,56
32	483430	Clips de metal, tratamento superficial niquelado, formato duplo nº 1, Caixa com 100 unidades.	Caixa 100 Und	717	4,50	3.226,50
33	394788	Cola bastão, atóxica, com fundo rosqueado sob pressão, para papéis, tecido etc, tubo 20 gramas. Conformidade com norma NBR 15236 (artigos escolares).	Tubo 20G	1023	1,26	1.288,98
34	622132	Cola branca atóxica, não inflamável, lavável, para colar papel, papelão,madeira, tecido, tubo 90g. Conformidade com norma NBR 15236 (artigos escolares).	Tubo 90G	1320	3,00	3.960,00
35	617347	Copo plástico para água, reforçado, fabricado com material poliestireno, caixa com 2500 unidades, com capacidade para 180 Ml	Caixa 2.500 Und	1152	140,00	161.280,00
36	629999	Copo plástico para café, reforçado, fabricado com material poliestireno, caixa com 5000 (cinco mil) unidades, com capacidade para 50ml.	Caixa 5.000 Und	274	140,00	38.360,00
37	361356	Corretivo seco, a base d´água - secagem rápida, apresentação fita, aplicação papel comum, comprimento 10 metros, largura 4,20 mm, com tampa protetora e mecanismo antitravamento.	UN	394	7,20	2.836,80
38	408649	Desinfetante líquido, composição tensoativo catiônico, tensoativo não iônico, preservante,seqüestraste, corante, fragrância e veículo. Frasco com 1000 ML litro.	Litro	12021	8,63	103.741,23
39	261168	Desodorizador de ambiente, aerossol, aroma lavanda, frasco de 400 ml.	Frasco 400Ml	5766	15,00	86.490,00
40	484680	Desodorizador sanitário, composição: paradicloro benzeno, essência e corante, peso líquido:35 g g, aspecto físico: tablete sólido, características adicionais: suporte plástico para vaso sanitário.	UN	7855	4,00	31.420,00
		Detergente líquido, detergente, composição:ácido dodecilbenzeno sulfônico, corante, hidróxido, aplicação: limpeza em geral, aroma: cítrico, características adicionais: diluição 1/250, aspecto				

41	624159	físico: l íquidoaplicação remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma limão, características adicionais contém tensoativo biodegradável, frasco com 500 ml.	Frasco 500Ml	22103	1,85	40.890,55
42	423941	Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 2 tb., interface: conexão usb 3.0, aplicação: armazenamento de dados, tipo: hard disk externo	UN	274	349,00	95.626,00
43	304984	Emborrachado E V A, cor azul, medindo 60x40cm x 2mm de espessura. (Cor a escolher pela contratante).	Folha	222	3,50	777,00
44	459299	Envelope, material: kraft, modelo: comercial, tamanho (c x l): 114 x 162 mm, cor: branco, gramatura: 80 g,m2.	UN	1161	0,30	348,30
45	459300	Envelope, material: offset, modelo: saco padrão, tamanho (c x l): 162 x 229 mm, cor: branco, gramatura: 75 g,m2.	UN	4761	0,27	1.285,47
46	459359	Envelope, material: offset, modelo: ofício, tamanho (c x l): 114 x 229 mm, cor: branco, gramatura: 90 g,m2.	UN	7340	0,54	3.963,60
47	459341	Envelope, material: kraft, modelo: saco padrão, tamanho (c x l): 325 x 450 mm, cor: parda, gramatura: 80 g,m2, acabamento: relevo.	UN	4396	0,50	2.198,00
48	464624	Envelope, material: kraft, modelo: saco padrão, tamanho (c x l): 340 x 240 mm, cor: parda, gramatura: 80 g,m2.	UN	6899	0,34	2.345,66
49	333358	Escova limpeza geral, material corpo: plástico, material cerdas: náilon, características adicionais: formato arredondado, aplicação: vaso sanitário.	UN	1617	15,64	25.289,88
50	226823	Espanador para limpeza, material cabo: madeira, comprimento cabo:60 cm.	UN	492	32,50	15.990,00
51	343557	"Espiral encadernação, material: plástico, diâmetro: 8 mm, comprimento: 330 mm, cor: preta. Pacote com 100 unidades."	Pacote 100 Und	289	20,71	5.985,19
52	425310	Espiral encadernação, material: plástico, diâmetro: 12 mm, comprimento: 330 mm, cor: preta. Pacote com 100 unidades.	Pacote 100 Und	477	24,90	11.877,30
53	226977	Espiral encadernação, material: plástico, diâmetro: 14 mm, comprimento: 330 mm,. Pacote com 100 unidades.	Pacote 100 Und	477	25,00	11.925,00
		Espiral encadernação, material: plástico, diâmetro: 17 mm,				

54	336188	comprimento: 400 mm, cor: preta . Pacote com 100 unidades.	Pacote 100 Und	475	29,87	14.188,25
55	260196	Espiral encadernação, material: plástico, diâmetro: 25 mm, comprimento: 330 mm, cor: preta. Pacote com 100 unidades.	Pacote 100 Und	476	32,00	15.232,00
56	406914	Estilete Tipo: Lâmina Retrátil , Espessura: 18 MM, Material Corpo: Plástico , Comprimento: 100 MM, Características Adicionais: Trava Segurança, Trilho Metálico Para Lâmina	UN	1633	9,00	14.697,00
57	412084	Placa acrílica, material: acrílico cristal, cor: incolor, transmitância: transparente, largura:297 mm, características adicionais: display vertical com fixação por fita dupla-face, altura:210 mm. (Expositor porta aviso display de parede, em acrílico, tamanho A4).	UN	1985	28,50	56.572,50
58	630351	Placa acrílica, material: acrílico cristal, cor: incolor, transmitância: transparente, características adicionais: display em L, 100 x 150 mm. (Expositor porta aviso display de mesa, em acrílico, tamanho A6)	UN	2657	12,54	33.318,78
59	407480	Extensão elétrica, tipo: f lexível, comprimento:10 metros, componentes:3 tomadas fêmeas e plugue terra, tensão nominal:250 v, normas técnicas: nbr 14136, corrente nominal:10 a.	UN	905	65,40	59.187,00
60	278812	Extrator grampo, material aço, tipo espátula, tratamento superficial cromado.	UN	500	2,00	1.000,00
61	426616	Memória em cartão magnético, capacidade memória: 32 gb, tipo cartão: duo pro, uso: câmera fotográfica digital, aplicação: armazenar fotos, imagens e dados, características adicionais: com adaptador ms pro.	UN	232	33,10	7.679,20
62	350646	Fita adesiva crepe rolo de 19mm x 50 m, monoface, com superaderência.	UN	1202	7,97	9.579,94
63	278972	Fita crepe rolo de 50mm x 50 m, monoface, com super aderência.	UN	1780	13,92	24.777,60
64	318187	Fita adesiva PVC (marrom) 50 m x 50 mm, monoface com super aderência.	UN	1690	5,28	8.923,20
65	322304	Fita adesiva PVC (transparente) 50 m x 50 mm, monoface com super aderência.	UN	1955	4,25	8.308,75
66	279045	Fita adesiva transparente (grande) 19mm x 50m, monoface com super aderência.	UN	1520	3,90	5.928,00

67	279037	Fita adesiva transparente (pequena) 12mm x 30m, monoface com super aderência.	UN	1303	2,14	2.788,42
68	389443	Fita dupla face com super aderência. 12mmx20m.	UN	1515	36,95	55.979,25
69	392495	Fita demarcação de Solo, uso geral, cor Amarelo, Rolo de 50mmx 30 metros - Alto Poder de aderência e excelente adaptabilidade indicado para demarcação de piso, paredes, vitrinis e vidros, seja em ambiente interno externo, cor amarela. (Cor a escolher pela contratante).	UN	1565	29,98	46.918,70
70	607734	Fita demarcação de Solo, uso geral, cor vermelho, Rolo de 50mmx 30 metros - Alto Poder de aderência e excelente adaptabilidade indicado para demarcação de piso, paredes, vitrinis e vidros, seja em ambiente interno externo, cor vermelho. (Cor a escolher pela contratante).	UN	1355	29,00	39.295,00
71	321184	Fita Isolante, cor preta, 19mmX20m.	UN	1910	8,20	15.662,00
72	355427	Fita Zebrada - 70mm x 200 metros.	UN	1839	16,00	29.424,00
73	230233	Flanela para limpeza, medindo 40x30cm, cor amarela.	UN	4755	3,50	16.642,50
74	384006	Grafite (carga 2b), para lapiseira 0,5 mm, tubo com 12 unidades.	Tubo 12 Und	206	3,50	721,00
75	364327	Grafite (carga 2b), para lapiseira 0,7 mm, tubo com 12 unidades.	Tubo 12 Und	277	5,30	1.468,10
76	395551	Grafite (carga 2b), para lapiseira 0,9 mm, tubo com 12 unidades.	Tubo 12 Und	362	6,99	2.530,38
77	232421	Grampeador de mesa para grampos 26/6, tamanho da base: 20cm, com capacidade para grampear até 20 fls de uma vez, estrutura metálica com acabamento em pintura Epóxi preta. O grampeador deverá apresentar garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 3 anos, a partir da data da compra.	UN	489	30,37	14.850,93
78	418508	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal e plástico, tipo alicate, capacidade 100 folhas, tamanho do grampo 26/6.	UN	624	76,50	47.736,00
79	300536	Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 23/10, Caixa 5000 unidades.	Caixa 5.000 Und	566	23,86	13.504,76
80	253939	Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 26/6, Caixa 5000 unidades.	Caixa 5.000 Und	481	8,50	4.088,50

81	200502	Grampo trilho, fabricado em lâmina de aço, super resistente, com acabamento eletrolítico para evitar corrosão e prolongar a vida útil do produto, 80 mm cx 50 unidades.	Caixa 50 Und	617	13,30	8.206,10
82	243002	Guardanapo de papel fibra virgem, cor branco, folha dupla, medindo 22x23cm, Pacote com 50 unidades, (não pode ser papel reciclado).	Pacote 50 Und	7920	2,89	22.888,80
83	462541	Inseticida aerossol, contra moscas, mosquitos, baratas e formigas. Frasco de 300ml.(Só será admitida a oferta de agrotóxicos, seus componentes e afins que estejam previamente registrados no órgão federal competente, de acordo com as diretrizes e exigências dos órgãos federais responsáveis pelos setores da "saúde, do meio ambiente e da agricultura, conforme artigo 3º da Lei n° 7.802, de 1989, e artigos 1°, inciso XLII, e 8° a 30, do Decreto n° 4.074, de 2002, e legislação correlata.)"	UND (Frasco 300 ml)	2358	9,90	23.344,20
84	321724	Lâmina metálica para estilete, tamanho estreita 9 mm, embalagem com 10 lâminas.	Emb 10 Und	1648	2,50	4.120,00
85	256554	Lâmina metálica para estilete, tamanho larga 18 mm, embalagem com 10 lâminas.	Emb 10 Und	1465	2,89	4.233,85
86	272346	Lápis preto (grafite preto), corpo em madeira, carga nº 2, dureza 2b. Conformidade com norma NBR 15236 (artigos escolares).	UN	2395	0,79	1.892,05
87	289376	Lapiseira, material baquelite, diâmetro carga 0,5 mm, características adicionais prendedor e ponteira de metal.	UN	605	3,40	2.057,00
88	289375	Lapiseira, material baquelite, diâmetro carga 0,7 mm, características adicionais prendedor e ponteira de metal.	UN	826	3,60	2.973,60
89	252587	Lapiseira, material plástico, diâmetro carga 0,9 mm, características adicionais c/prendedor, ponta e acionador de metal c/borracha.	UN	550	5,29	2.909,50
90	242252	Limpa vidros, frasco 500ml.	Frasco 500 Ml	8585	7,90	67.821,50
91	396404	Livro ata pautado capa dura preta c/ 100 folhas enumeradas medindo 216 x 330mm, gramatura 75g/m2.	UN	1650	17,20	28.380,00
92	301414	Livro ata pautado capa dura preta c/ 200 folhas enumeradas medindo 210 x 297mm, gramatura 75g/m2.	UN	1345	18,90	25.420,50
93	265918	Livro ata pautado capa dura preta c/ 50 folhas enumeradas medindo 297 x 210mm, gramatura 75g/m2.	UN	1337	9,21	12.313,77

94	284334	Livro Protocolo Quantidade Folhas: 100 FL, Comprimento: 210 MM, Largura: 150 MM, Características Adicionais: Numeradas Sequencialmente , Material Capa: Papelão , Gramatura Folhas: 56 G/M2, Material Folhas: Papel Off-Set, com 100 folhas.	UN	580	9,15	5.307,00
95	397421	Luva de procedimentos em látex, não estéril, tamanho G, caixa com 100 unidades.	Caixa 100 Und	441	28,60	12.612,60
96	300527	Marcador hidrográfico destaca texto (caneta marca-texto), corpo cilíndrico plástico, tinta fluorescente a base d'agua, ponta chanfrada, diâmetro ponta 3 a 4mm, cor amarela, conformidade com norma NBR 15236 (artigos escolares).	UN	2119	0,99	2.097,81
97	328961	Marcador hidrográfico destaca texto (caneta marca-texto), corpo cilíndrico plástico, tinta fluorescente a base d'agua, ponta chanfrada, diâmetro ponta 3 a 4mm, cor verde, conformidade com norma NBR 15236 (artigos escolares).	UN	2131	1,00	2.131,00
98	451823	Mouse óptico, interface USB, minímo de 2 botões e scroll, com resolução mínima de 800 DPI. Sem fio.	UN	1075	34,23	36.797,25
99	262680	Óleo Lubrificante Desengripante, Referência WD 40, Frasco com 300ml. Spray.	Frasco com 300ml	1644	38,90	63.951,60
100	229835	Pá coletora lixo, material coletor:poliestireno, material cabo:alumínio, comprimento cabo:80 cm, comprimento: 28 cm, largura:28 cm, altura:81 cm, aplicação:limpeza, cor:azul, modelo:com tampa.	UN	1544	44,09	68.074,96
101	458145	Pacote de saco plástico para lixo, capacidade 200 litros, super reforçado, micra 0,12 ou P12 pacote com 100 unidades. Material: Polietileno, Capacidade: 200,	Pacote 100 Und	1877	109,00	204.593,00
102	241744	Palha de aço nº 0, pacote de 25g.	Pacote 25g	4671	2,10	9.809,10
103	260569	Pano limpeza, material 100% algodão, comprimento 60 cm, largura 45 cm, características adicionais alvejado, aplicação limpeza geral.	UN	5696	5,00	28.480,00
104	461835	Papel para impressão formatado, tipo: sulfite, apergaminhado, ofício, tamanho (c x l): 420 x 297 mm, gramatura: 75 g,m2, cor: branco, característica adicional: ph alcalino. Papel Formato A3, (Resma 500 folhas).	Emb 500 Folhas (Resma)	2170	50,00	108.500,00

105	461828	Papel para impressão formatado, tipo: sulfite, apergaminhado, ofício, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 75 g,m2, cor: colorido, característica adicional: ph alcalino.Papel A4	Emb 500 Folhas (Resma)	4874	27,91	136.033,34
106	461829	Papel para impressão formatado, tipo: sulfite /apergaminhad o/ofício, tamanho (c x l):297 x 210 mm, gramatura:75 g/m2, cor: branco, característica adicional: ph alcalino. Papel A4. (Resma 500 folhas).	Emb 500 Folhas (Resma)	21051	33,13	697.419,63
107	486141	Papel auto-adesivo, material plástico, cor incolor, gramatura 75 g/m2, comprimento 25 m, largura 50 cm. Rolo 25 Metros.	Rolo 25Mt	1150	60,75	69.862,50
108	486139	Papel cartão, 180 g/m2, medindo no mínimo 550 x 730 mm, cor branco. (Cor a escolher pela contratante).	UN	721	1,04	749,84
109	259508	Papel cartolina, dupla face, medindo no mínimo 48x66cm, gramatura 150, cor branco. (Cor a escolher pela contratante).	UN	1224	0,94	1.150,56
110	461788	Papel color plus, cor estampado, 180g, tamanho A4, cores variadas. Pacote com 50 unidades.	Pacote 50 Und	776	20,50	15.908,00
111	461788	Papel tipo: couchê, tamanho (297 x 210 mm), gramatura: 180 g,m2, cor: branco; Papel tamanho A4. Embalagem com 50 folhas.	Emb 50 Folhas	695	20,50	14.247,50
112	220046	Papel de embrulho para presente, folha medindo 70x100cm, cor verde. (Cor a escolher pela contratante).	Folha	683	4,90	3.346,70
113	299529	Papel fotográfico adesivo A4 brilhante, 130 Gr/M2. Caixa com 50 folhas.	Caixa 50 folhas	532	26,34	14.012,88
114	301139	Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 30 m, largura 10 cm, tipo picotado, quantidade folhas dupla, cor branca, características adicionais sem perfume, extra macio. Fardo com 64 unidades.	Fardo 64 Rolos	4392	115,00	505.080,00
115	327844	Papel Higiênico Material: 100% Fibras Celulósicas , Comprimento: 300 M, Largura: 10 CM, Tipo: Boa Qualidade , Características Adicionais: Biodegradável	Rolo 300m	7660	6,99	53.543,40
116	297355	Papel vergê A4,, 180 g/m2 210 x 297mm, cor branco. Pacote com 50 folhas. (Cor a escolher pela contratante).	Pacote 50 Folhas	964	14,00	13.496,00
117	254167	Desengraxante, aspecto físico: líquido viscoso, composição: lauril éter, sulfato de sódio, espessante, inibi-,características adicionais: líquido concentrado, base alcalina, solúvel em, aplicação: limpeza pesada, frasco 5,00 Litros.	Frasco 5 Litros	1543	29,45	45.441,35

118	247136	Pasta arquivo, material cartolina plastificada, largura 235 mm, altura 345 mm, lombada 15 mm, prendedor interno grampo trilho, características adicionais sem abas, cor amarelo.(Cor a escolher pela contratante).	UN	509	2,27	1.155,43
119	318160	Pasta arquivo, material cartolina, tipo com abas, largura 240 mm, altura 345 mm, características adicionais com elástico, cor vermelho. (Cor a escolher pela contratante).	UN	1601	2,38	3.810,38
120	262646	Pasta arquivo, material papelão prensado, tipo AZ, largura 240mm, lombada larga, cor preta, prendedor interno ferragem removível com 2 furos, revestimento plástico, bolsa plástica transparente, comprimento 340mm, tamanho ofício.	UN	850	10,50	8.925,00
121	289041	Pasta arquivo, material papelão revestido de pvc, tipo catálogo, largura 240 mm, altura 330 mm, cor preta, capacidade 25 sacos grossos de 4 furos.	UN	1415	9,75	13.796,25
122	375899	Pasta arquivo, material papelão revestido de pvc, tipo catálogo, largura 240 mm, altura 330 mm, cor preta, capacidade 200 sacos grossos de 4 furos.	UN	1050	22,10	23.205,00
123	342710	Pasta arquivo, material plástico polionda, largura 250 mm, altura 335 mm, lombada 4 cm, aplicação arquivo de documento, características adicionais com abas, elástico, cor azul. (Cor a escolher pela contratante).	UN	1330	3,62	4.814,60
124	342691	Pasta arquivo, material plástico polionda, largura 250 mm, altura 335 mm,lombada 6 cm, aplicação arquivo de documento, características adicionais com abas, elástico, cor vermelha. (Cor a escolher pela contratante).	UN	955	4,21	4.020,55
125	298492	Pasta arquivo, material plástico revestido de pvc, tipo catálogo, largura 250mm, altura 330mm, cor preta, capacidade 50 sacos plásticos com espessura de 0,10 mm, com 1 visor frontal em pvc 9 x 6 cm, tamanho ofício.	UN	1907	16,99	32.399,93
126	345887	Pasta documento, material plástico polionda, tipo com abas e elástico,	UN	1246	4,20	5.233,20
127	418052	Pasta em L (material plástico transparente)	UN	3780	1,90	7.182,00
128	366219	Pen drive 16 gigabyte.	Und	1021	20,11	20.532,31
129	355671	Pen drive 32 gigabyte.	Und	1056	36,00	38.016,00
130	298524	Percevejo, material chapa de aço, tratamento superficial latonado, tamanho 7 mm. Caixa com 100 unidades.	Caixa 100 Und	1098	3,19	3.502,62

131	282543	Perfurador de papel, material aço, tipo grande, tratamento superficial pintado, capacidade perfuração 100 folhas, funcionamento manual, 2 furos redondos com marginador, escala e atarraxador	UN	454	200,00	90.800,00
132	346024	Perfurador de papel, material metal, tipo médio, tratamento superficial pintado, capacidade perfuração 60 folhas, 2 furos redondos com marginador e escala, funcionamento manual.	UN	399	88,13	35.163,87
133	345018	Pilha de lítio CR2032, para Setup CMOS. (Item relacionado, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da IN nº 13, de 23 de agosto de 2021, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, Inc II, da Lei n° 6.938, de 1981).	UN	1055	4,90	5.169,50
134	246685	Pilha, tamanho palito, tipo alcalina, modelo AAA, tensão 1,5 volts, não recarregável. Embalagem com 2 unidades. (Item relacionado, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da IN nº 13, de 23 de agosto de 2021, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, Inc II, da Lei n° 6.938, de 1981).	Emb 2 Und	3913	3,50	13.695,50
135	363401	Pilha, tamanho pequena, tipo alcalina, modelo AA, tensão 1,5 volts, não recarregável. Embalagem com 2 unidades. (Item relacionado, cuja atividade de	Emb 2 Und	3086	6,89	21.262,54
136	233757	Pincel atômico, escrita grossa, ponta nylon , recarregável, tinta a base de álcool, cor verde.	UN	870	1,65	1.435,50
137	202044	Pincel atômico, escrita grossa, ponta nylon, recarregável, tinta a base de álcool, cor azul.	UN	985	1,44	1.418,40
138	202039	Pincel atômico, escrita grossa, ponta nylon, recarregável, tinta a base de álcool, cor vermelho.	UN	885	2,07	1.831,95
139	294704	Pincel atômico, escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool, cor preto.	UN	1005	1,99	1.999,95
140	399386	Polaseal, Plástico Reprografia, Material: Plástico, Comprimento:307 Mm, Largura:220 Mm, Espessura: 0,005 Mm, Aplicação: Plastificação – Pacote com 100 unidades.	Pacote 100 Und	2587	75,60	195.577,20

141	329987	Porta clips em acrílico fumê, com ima na borda medindo aprox da base 4cm de largura, 4cm comprimento, e 5cm altura	UN	498	8,51	4.237,98
142	284575	Prancheta portátil, material acrílico, comprimento 360 mm, largura 260 mm, cor incolor, características adicionais com prendedor metal parte superior central.	UN	1211	17,13	20.744,43
143	267596	Prendedor de papel, material metal, tamanho 26 mm (pequeno), tipo binder clips. Caixa com 12 Unidades	Caixa 12 Und	1162	11,25	13.072,50
144	267598	Prendedor de papel, material metal, tamanho 41 mm (médio), tipo binder clips. Caixa com 12 Unidades	Caixa 12 Und	882	18,14	15.999,48
145	267599	Prendedor de papel, material metal, tamanho 51 mm (grande), tipo binder clips. Caixa com 12 Unidades	Caixa 12 Und	792	23,00	18.216,00
146	449772	Ancinho rastelo de ferro para jardim 14 dentes	UN	394	37,00	14.578,00
147	397049	Refil de recarga para marcador de quadro branco, cor azul.	UN	940	5,40	5.076,00
148	392221	Refil de recarga para marcador de quadro branco, cor preta.	UN	940	5,40	5.076,00
149	392222	Refil de recarga para marcador de quadro branco, cor vermelha.	UN	937	5,32	4.984,84
150	305103	Régua escolar, material plástico, transparente, comprimento 30 cm.	UN	729	2,68	1.953,72
151	236472	Régua escolar, material plástico, transparente, comprimento 50 cm.	UN	1050	3,90	4.095,00
152	238644	Rodo, material cabo madeira rosqueado, material suporte madeira, comprimento suporte 40 cm, 2 (duas) borrachas.	UN	1400	11,00	15.400,00
153	238156	Sabão em barra, glicerinado, uso doméstico, embalagem com 5 unidades de 200g. (Item relacionado, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA n° 13/2021, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, Inc II, da Lei n° 6.938, de 1981).	Emb 5 Und	4586	13,00	59.618,00
154	604234	Sabonete líquido, concentrado, antisséptico,	Frasco 1000 Ml	6215	13,00	80.795,00

155	444433	Sabonete, aspecto físico sólido, peso 90 g, tipo com perfume, formato oval, aroma variada, aplicação pele normal, características adicionais glicerinado.	UN	4286	2,15	9.214,90
156	470833	Saco plástico lixo, capacidade 100 l, micra 0,12 ou P12, cor preta, apresentação peça única, largura 80 cm, altura 100 cm, pacote com 100 unidades.	Pacote 100 Und	2034	62,39	126.901,26
157	615868	Saco plástico lixo, capacidade 30 l, micra 0,6 ou P6, cor preta, apresentação peça única, largura 59 cm, altura 62 cm, pacote com 100 unidades.	Pacote 100 Und	2264	9,99	22.617,36
158	626245	Saco plástico lixo, capacidade 50 l, micra 0,12 ou P12, cor preta, apresentação peça única, largura 63 cm, altura 80 cm, pacote com 100 unidades.	Pacote 100 Und	1965	40,68	79.936,20
159	435874	Envelope plástico transparente, proteção de diversos documentos, resistente, tamanho A4, pacote com 100 unidades.	Pacote 100 Und	762	24,88	18.958,56
160	249903	Solução limpeza multiuso, preparado para limpeza, frasco com 500 ml, com bico dosador.	Frasco 500 Ml	3940	6,00	23.640,00
161	451817	Teclado USB, layout do teclado ABNT2, número de teclas 111 Teclas especiais.	UN	910	35,28	32.104,80
162	278330	Tesoura uso geral, lâmina em inox, cabo em polipropileno, total de 20 cm.	UN	1562	16,00	24.992,00
163	284286	Tinta para carimbo, frasco com 40ML cor azul.	Frasco 40 Ml	510	5,49	2.799,90
164	444427	Vassoura, de pelo Sintético, Cepa: Madeira, Comprimento Cepa:40 Cm, com cabo rosqueável, 1,20 M, Largura Cepa:4,5 Cm.	UN	1210	22,00	26.620,00
165	238349	Vassoura de piaçava, cepa madeira, comprimento cepa 30cm, com cabo rosqueável, tipo: doméstica.	UN	1420	15,99	22.705,80
166	476181	Fio de corte, material: nylon, padrão: cor vermelha, diâmetro: 3mm, Aplicação: Roçadeira, Unidade de Rolo 100 metros.	UN (Rolo 100 metros)	501	124,00	62.124,00
167	356080	Cabeçote de corte, aplicação: Roçadeira COSTAL STIHL FS 220, Características adicionais: conjunto de corte TRINCUT 40 – 2.	UN	236	135,00	31.860,00
168	481231	Toalha de papel, interfolhas, alta alvura, tipo folha 2 dobras, comprimento 23 cm, largura 21 cm, cor branca, pacote	Pacote 1000 Folhas	13590	20,15	273.838,50

169	337565	Lacre de segurança, material plástico, comprimento 16 cm, aplicação fechamento de porta, tipo espinha de peixe, numerado, cor azul, pacote com 100 unidades.	Pacote 100 Und	682	18,10	12.344,20
170	332930	Toca descartável, branca, caixa com 100 unidades.	Caixa 100 Und	918	8,02	7.362,36
171	619858	Luva de procedimento não cirúrgico, Tamanho M, Embalagem com 100 unidades.	Emb 100 Und	383	30,00	11.490,00
172	619859	Luva de procedimento não cirúrgico, Tamanho G, Embalagem com 100 unidades.	Emb 100 Und	419	30,00	12.570,00
173	485312	Máscara cirúrgica, descartável, tripla proteção.	UN	2105	6,50	13.682,50
174	351604	Cadeado de latão maciço, 35 mm.	UN	702	25,00	17.550,00
175	236534	Cadeado de latão maciço, tetra, 50 mm.	UN	572	103,00	58.916,00
176	461733	Bobinas térmicas, para utilização no relógio de ponto info Henry Super Fácil ADV R2. Descrição complementar Papel Para Impressão Bobinado, Tipo Térmico, Comprimento 300 M,	Bobina	140	25,50	3.570,00
177	337699	Conjunto composto por 5 Lixeiras de 50 a 60 Litros de plástico, com suporte, com tampa basculante, para coleta seletiva, nas cores vermelha (identificação: Plástico), amarela (Identificaçao: Metal), Cinza (Identificação: Não Reciclável), Verde (Identificação: Vidros), e Azul (Identificação: Papel), em prolipopileno, fixadas em armação, resistentes a impacto, raios ultravioletas e repetidas lavagens. Prazo mínimo de garantia de 12 meses.	Conjunto	139	721,00	100.219,00
178	419862	Pilha Alcalina Média C, embalagem com 2 (duas) unidades.	Emb 2 Und	336	16,35	5.493,60
179	359924	Secador de roupa, tipo varal, material armação: tubo aço material: vareta ferro, quantidades varetas: 5UN, Comprimento:1,00 m de Largura: 0,33m.	UN	193	136,49	26.342,57
180	613741	Filtro para bebedouro Industrial Acqualar Cuno AP 200 3M - Filtro purificação água, material: polipropileno, vazão: 680l/h,, aplicação: bebedouro industrial aqualar cuno 3m ap200.	UN	322	103,68	33.384,96
181	444401	Bateria selada, Tensão 12 V, Amperagem 7AH. (Item relacionado, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da IN nº 13, de 23 de agosto de 2021, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos	UN	312	84,95	

		Ambientais, instituído pelo artigo 17, Inc II, da Lei n° 6.938, de 1981).				26.504,40
182	432796	Refil, Material: Microfibra de Polipropileno de densidade graduada, Aplicação: Purificador IBBL: FR600, Refil C+3; tripla filtragem.	UN	199	63,00	12.537,00
183	417310	Vassoura jardinagem, tipo: regulável, material cerdas: aço sae 1070, características adicionais: comprimento cabo: 120 cm/cerdas redondas, quantidades lâminas: 22 unidades.	UN	645	29,99	19.343,55
184	446182	Detergente limpeza veículo, aspecto físico: semipastoso, composição: shampoo automotivo, características adicionais: lavagem de veículos e superfícies pintadas - Galão 5,00 Litros.	Galão 5 Litros	497	29,00	14.413,00
185	342628	Limpa pneu, aspecto físico: cremoso, composição: silicone, pigmentos e abrilhantador, aplicação: superfícies emborrachadas e similares, Unidade: Bombona 5,00 Litros.	Bombona 5 Litros	384	79,93	30.693,12
186	265378	Massa polir, índice abrasão: nº 2, aplicação: pintura automotiva, remover marcas de lixas, Unidade: Pote 1,00 Kg.	Pote 1 Kg	274	39,66	10.866,84
187	259206	Desengraxante, aspecto físico: líquido viscoso, composição: dodecilbenzenosulfon ato de sódio, características adicionais: líquido concentrado, base alcalina, solúvel em, aplicação: limpador veículo automotivo, Unidade: Frasco 5,00 Litros.	Frasco 5 Litros	350	21,19	7.416,50
188	346531	Container (Contentor) 1000 Litros, na cor AZUL, com Pedal, Uso externo, para acondicionamento de resíduo sólido comum, em polietileno de alta densidade (PEAD), aditivado contra ação destrutiva de raios solares ultravioleta, lavável, impermeável, cantos internos arredondados, tampa articulada ao próprio corpo, munhões laterais para basculamento, dreno para escoamento, capacidade	UN	135	1.460,00	197.100,00
189	415366	Tinta para pincel de marcador de quadro branco, cor azul. frasco de 1000 Ml.	UN	145	47,82	6.933,90
190	415364	Tinta para pincel de marcador de quadro branco, cor preta, frasco 1000Ml.	UN	130	32,90	4.277,00
191	407563	Tinta para pincel de marcador de quadro branco, cor vermelha. frasco de 1000 Ml.	UN	130	29,80	3.874,00
192	397486	ESTOJO TESTE 3X1 - mede cloro livre, pH e alcalinidade total da água da piscina com resultados precisos e confiáveis de maneira	UN	62	274,20	

		rápida e simples. Referência: “equivalente, similar ou de melhor qualidade”: Neoclor, Genco e Hth.				17.000,40
193	433263	FITA TESTE – Tira Reagente Material: Papel , Aplicação: Quantitativo De Cloro , Características Adicionais: Até 200 Ppm, Embalagem com 100 tiras	Embalagem com 100 tiras	88	31,85	2.802,80
194	424509	REDUTOR DE ALCALINIDADE E PH EXTRA FORTE. - Redutor de Alcalinidade e pH ajusta as características da água . Possui função 2 em 1: corrição da acidez e da alcalinidade da água da piscina. NATUREZA QUÍMICA Cloreto. ESTADO FÍSICO Líquido, COR Amarelo ODOR característico, pH sol 5% < 1,0. Frasco 1 litro. Garantia: 18 meses. Referência: “equivalente, similar ou de melhor qualidade”: Neoclor, Genco e Hth.	Frasco 1 Litro	120	25,00	3.000,00
195	445526	ELEVADOR DE ALCALINIDADE: Indicado para ajustar a alcalinidade da água da piscina. Impede as variações bruscas do pH da água, evitando a corrosão de equipamentos. Proporciona economia de cloro que se perde sempre "que o pH sofre variações e em piscinas tratadas com tricloro estabilizado em pó ou em tabletes este produto é fundamental devido à diminuição da Alcalinidade Total. Embalagem: Saco de 2 kg. Garantia: 18 meses. Referência: “equivalente, similar ou de melhor qualidade”: Neoclor, Genco e Hth."	Quilograma	190	43,46	8.257,40
196	445526	ELEVADOR DE Ph - Ajuste das características da água estabilizando o nível do pH, prevenindo corrosão de equipamentos e acessórios, transformando em uma água cristalina e suave para pele, olhos e cabelos além de garantir a pureza da água pela máxima eficiência do cloro livre. É ideal para piscinas de azulejo, fibra ou vinil. SUBSTÂNCIA QUÍMICA Na2CO3 (Carbonato de sódio – 98% Barrilha leve) ESTADO FÍSICO Pó fino Solúvel em água, COR Branco, ODOR Sem odor, PH a 1% 11,3. Embalagem: de 1 kg. Garantia: 18 meses. Referência: “equivalente, similar ou de melhor qualidade”: Neoclor, Genco e Hth.	kg	135	25,00	3.375,00
197	444562	ALGICIDA MANUTENÇÃO – É indicado para prevenir o aparecimento de algas. Pode ser usado no mesmo dia da aplicação do cloro. Não contém cobre, não mancha revestimentos e não deixa o cabelo verde. Previne algas em águas de piscinas de azulejo, fibra e vinil – COMPOSIÇÃO: Mistura de quaternário de amônio e água. ESTADO FÍSICO Líquido, COR Azul, Sem odor Ph 5,2 a 6,9 , DENSIDADE	Frasco 1 Litro	175	22,43	

		1,000 a 1,020 g/cm³ Dosagem: 5 ml/m, Embalagem: Frasco de 1 litro. Garantia: 18 meses. Referência: “equivalente, similar ou de melhor qualidade”: Neoclor, Genco e Hth.				3.925,25
198	444561	ALGICIDA DE CHOQUE – É indicado para eliminar alga em piscinas infestadas. Pode ser usado no mesmo dia da aplicação do cloro. Evita as manchas esverdeadas nos cabelos e roupas de banho, causado pelos antigos algicidas com cobre. COMPOSIÇÃO: Mistura de quaternário de amônio e água. ESTADO FÍSI CO: Líquido, COR Azul, ODOR: levemente amoniacal PH: 5,2 a 6,9 Dosagem: 7 ml/m, Embalagem: Frasco de 1 litro. Garantia: 18 meses. Referência: “equivalente, similar ou de melhor qualidade”: Neoclor,	Frasco 1 Litro	480	25,00	12.000,00
199	245500	CLARIFICANTE E FLOCULANTE - Clarificante e decantador ideal para todos os tipos de piscinas substituindo facilmente o sulfato de alumínio, deixa a água limpa e cristalina. É indicado para os casos em que há a necessidade de decantação seguida de aspiração das partículas em suspensão na água da piscina. Ingrediente ativo complexo Tricloreto de alumínio 30%, ingredientes inertes 68% e ácido clorídrico 1,5%, Embalagem: Frasco de 1 litro. Garantia: 18 meses. Referência: “equivalente, similar ou de melhor qualidade”: Neoclor, Genco e Hth.	Frasco 1 Litro	345	13,81	4.764,45
200	356562	CLORO GRANULADO CONCENTRADO - Cloro de ação instantânea: alto poder bactericida; elevada concentração de agentes ativos; ideal para piscinas de azulejo, fibra ou vinil; prevenção de doenças infecciosas. COMPOSIÇÃO: oxidação da matéria orgânica e dos metais nela dissolvidos, alem da inibição dos odores desagradáveis. Dosagem: 4 g/m3, hipoclorito de cálcio 70%, cloreto de sódio 1520%, clorato de cálcio 02%, hidróxito de cálcio 05%,	Balde 10Kg	620	243,00	150.660,00
201	343299	Cloro Liquido Para Piscina - 5 Litros – Hipoclorito de Sodio Liquido (Cloro) para Piscina 5 Litros, é utilizado para o tratamento de piscinas, elimina os micro-organismos da água, oxida a matéria orgânica e os metais nela dissolvidos, inibe odores desagradáveis e previne a transmissão das mais diversas doenças infecciosas. É um produto que substitui o cloro granulado, evitando a poeira irritante e perigosa. A dosagem do hipoclorito é em função da característica da água a ser tratada. Embalagem: frasco de 5 Litros. Garantia: 18 meses. Referência: “equivalente, similar ou de melhor qualidade”: Neoclor, Genco e Hth.	Litro (Emb 5 Litros)	285	162,50	46.312,50
		ASPIRADOR PISCINA PLASTICO COM 3 RODAS JUMBO "durabilidade. Possui peso aproximado de				

202	227625	2,085 Kg, equipado com engate giratório, o que possibilita o movimento bi-direcional da conexão, evitando assim torções da mangueira durante a operação, que são prejudiciais à vida útil da mesma e ao rendimento e desempenho da aspiração. Além disso o aspirador Jumbo Limp é dotado de um sistema de regulagem da altura, o que permite ao usuário o controle da sucção do aspirador, consequentemente o rendimento da aspiração, Embalagem: unidade. Garantia: 24 meses. Referência: “equivalente, similar ou de melhor qualidade”: Sodramar." 2,085 kg - Indicado para piscinas de fibra e alvenaria. Fabricado em termoplástico (ABS) injetado o que garante longa eficiência e	UN	38	425,00	16.150,00
203	602202	CABINHO COMPLETO PARA ASPIRADOR: cabinho para aspiradores de piscinas varias marcas, muitas as vezes o aspirador da piscina esta em bom estado e só quebra o cabinho então para não jogar o seu aspirador fora. Embalagem: unidade. Garantia: 24 meses. Referência: “equivalente, similar ou de melhor qualidade”: Sodramar.	UN	48	50,00	2.400,00
204	286028	CABO TELESCÓPICO "COM MANOPLA - (2 excêntricos) comprimento de 6 m, fabricados em dois tubos de alumínio corrugado, o que aumenta a resistência do mesmo, e que se conectam um no interior do outro. Com tamanho ajustável conforme a necessidade, por meio de uma trava rápida em ABS. Observação: Pode ser usado com aspirador, peneira ou escova. Modelo de 6 metros é bitelescópico, ou seja, possui dois conjuntos de Trava Cabo. Embalagem: unidade, Garantia: 24 meses. Referência: “equivalente, similar ou de melhor qualidade”: Sodramar."	UN	35	164,83	5.769,05
205	602558	PENEIRA PLASTICA PLUS: Armação em ABS com tela de nylon. Indicada para piscina de vinil. Embalagem: unidade. Garantia: 24 meses. Referência: “equivalente, similar ou de melhor qualidade”: Sodramar.	UN	36	53,00	1.908,00
206	483828	ESCOVA NYLON CURVA AZUL 44 "É a escova de uso diário da piscina. Características: Extremidades arredondadas; Tamanho: 44 cm; Material: Corpo ABS com cerdas em nylon médio; Fixação ao cabo: Parafuso tipo borboleta. Embalagem: unidade, Garantia: 24 meses. Referência: “equivalente, similar ou de melhor qualidade”: Sodramar." cm: Escova para limpeza de piscinas de fibra, vinil e alvenaria. Sua função é esfregar as paredes, fundo e cantos da piscina (sujeira leve).	UN	40	58,88	2.355,20
		ESCOVA AÇO INOX 25 cm: Escova com cerdas de aço, desenvolvida pela Sodramar, com a função de remover a sujeira				

207	448232	grossa, como incrustações de algas no rejunte dos azulejos. Indicada somente para piscinas de alvenaria. Embalagem: unidade, Garantia: 24 meses. Referência: “equivalente, similar ou de melhor qualidade”: Sodramar.	UN	78	32,00	2.496,00
208	483831	MANGUEIRA FLUTUANTE 2" – Kanaflex Indicada para limpeza de piscinas, é autoflutuante e resiste a raios ultravioletas. Sua transparência permite o acompanhamento visual da operação de limpeza. Embalagem: Kit com 30 metros. Rolo 30 metros. Garantia: 18 meses. Referência: “equivalente, similar ou de melhor	UND (Rolo 30 Mt)	40	375,00	15.000,00
209	483831	MANGUEIRA FLUTUANTE 1 1/2" – Kanaflex Indicada para limpeza de piscinas, é autoflutuante e resiste a raios ultravioletas. Sua transparência permite o acompanhamento visual da operação e limpeza. Embalagem: Rolo 30 metros. Garantia: 18 meses. Referência: “equivalente, similar ou de melhor qualidade”: Neoclor, Genco e Hth.	UND (Rolo 30 Mt)	40	293,48	11.739,20
210	442227	PONTEIRA PARA MANGUEIRA AZUL 2" – As ponteiras são fabricadas em PVC e tem por finalidade o acoplamento entre as pontas da mangueira junto ao aspirador e ao adaptador do dispositivo de aspiração. Embalagem: unidade. Garantia: 18 meses. Referência: “equivalente, similar ou de melhor qualidade”: Kanaflex, Ponteira.	UN	40	49,94	1.997,60
211	442227	Ponteira para mangueira azul 1 ½" – As ponteiras são fabricadas em PVC e tem por finalidade o acoplamento entre as pontas da mangueira junto ao aspirador e ao adaptador do dispositivo de aspiração. Embalagem: unidade. Garantia: 18 meses.	UN	40	24,88	995,20
212	254485	AREIA PARA FILTRO, Embalagem: saco 25 kg. Garantia: 18 meses. Referência: “equivalente, similar ou de melhor qualidade”: Jacuzzi.	Saco 25 KG	140	50,01	7.001,40
213	449824	Rodo de Alumínio Rodos 2000 - Rodos para água em alumínio resistente com borracha especial substituível. Produto com longa durabilidade, leve e prático. Especificações: Base em alumínio polido de alta resistência Modelo: asa delta Permite substituição da borracha, Rodo: 100 cm com Cabo: 1,5m.	UN	729	58,50	42.646,50
214	245564	Limpa Bordas para piscinas - Indicado para piscinas, o Limpa Bordas pode ser utilizado em piscinas de fibra, vinil ou azulejo. Ele mantém a borda de sua piscina limpa de forma fácil, e além disso é biodegradável e não interfere na purificação da água. Composição: Ácido Linear Alquilbenzeno Sulfônico Neutralizado 50%, Embalagem: frasco de 1Litro. Garantia: 18 meses. Referência: “equivalente, similar ou de melhor	Frasco 1 Litro	329	24,88	8.185,52

215	461432	Envelope de segurança, dimensões 30cm (largura) x 40cm (com-primento), na cor cinza claro, confeccionado em plástico polietileno de baixa ou média densidade, sistema de fechamento (lacre an-tiviolação) por fita adesiva de alta adesão (tipo “Hot Melt”). Unidade	UN	9590	0,67	6.425,30
216	603594	Etiqueta adesiva: etiquetas com tamanho 25,4 mm x 63,5 mm, na cor branca. Embalagem: Caixa com 100 unidades.	Caixa 100 Und	208	77,00	16.016,00
217	601349	Painel Plafon LED 24W de Embutir Quadrado 30cm, Bivolt, 6500k Branco Quente/frio.	UN	450	50,90	22.905,00
218	483798	Plástico para Plastificação Tamanho A4 (220x307mm). Pacote com 100 Unidades.	Pacote 100 Und	471	80,12	37.736,52
219	600619	Detergente desincrustante líquido Alcalino. Bombona de 5 litros.	Bombona 5 Litros	805	23,46	18.885,30
220	351377	Papel Moeda P/ Certificado Bege LISO SEM Borda Holográfica Lateral A4 – 94gr, tipo Papel de segurança, com Verniz de segurança,	UN	1102	13,36	14.722,72
221	459412	Caixa arquivo morto, material: plástico corrugado, dimensão (c x l x a): 35,0 x 13,0 x 24,5 cm, cor: colorido, impressão: padrão, características adicionais: com trava.	UN	3051	4,90	14.949,90
222	292087	Pasta suspensa, Largura:360 mm, altura:240 mm, cor: marmorizada. pasta suspensa fabricada em papel marmorizado plastificado, Prendedor interno: trilho, características adicionais: visor/haste/cabide/ga ncho na extremidade. Material/composição: papel marmorizado plastificado, visor e grampo trilho. pasta resistente com haste de metal. Acompanha grampo trilho, visor e etiquetas. Para uso geral.	UN	2186	2,78	6.077,08
223	250722	Bucha dupla face para limpeza; Sendo um lado de espuma macia e outro de fibra sintética abrasiva. Unidade.	UN	11079	1,00	11.079,00
224	321573	Balde, material: plástico, capacidade:20 l, características adicionais: com alça metálica, aplicação: uso geral.	UN	665	28,00	18.620,00
225	357355	Cesto de lixo de plástico telado para banheiro, capacidade 10 litros	UN	616	18,10	11.149,60
226	462541	Isca para baratas, caixa com 6 und.	UND (Caixa 6 unidades)	465	18,90	8.788,50

227	620626	Papel Higiênico Material: Fibras Celulósicas , Comprimento: 30 M, Largura: 10 CM, Tipo: Gofrado E Picotado , Quantidade Folhas: Dupla , Cor: Branca , Características Adicionais: Fragrancia Neutra	Fardo 8 Und	4160	14,95	62.192,00
228	625407	Copo Descartável Material: Papel, Capacidade: 200ML, Aplicação: Líquidos Frios E Quentes, Características Adicionais: Atóxico E Biodegradável, Cor: Branco. Pacote 100 Unidades.	Pacote 100 UN	2130	6,15	13.099,50
229	297836	Papel Higiênico Material: Celulose Virgem, Comprimento: 300M, Largura: 10CM, Quantidade Folhas: Dupla, Cor: Branca, Características	Fardo 64 Rolos	436	95,04	41.437,44
230	416506	Porta-Papel Higiênico Material: Plástico Abs, Largura: 28,5CM, Altura: 26,5CM, Profundidade: 11,5CM, Características Adicionais: Para Rolo Folha Simples De 300/500m Ou Folha Dupla, Instalação: Antifurto Através Buchas Expansivas/Com Chave, Cor: Branca /Cinza	UND	523	38,00	19.874,00
231	246687	Sabonete Aspecto Físico: Sólido , Peso: 20 G, Tipo: Com Perfume , Formato: Retangular , Cor: Marrom , Aplicação: Pele Normal , Características Adicionais: Glicerinado (Tipo Hotel)	UND	15793	1,19	18.793,67
232	240198	Lixeira Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 5 L, Tipo: Com Tampa E Pedal , Características Adicionais: Dobradiça, Haste E Pedal/Acionamento Tampa Por Pe- , Diâmetro: 21 CM, Altura: 26 CM, Espessura: 20 , Formato: Cilindrico , Tamanho: Pequeno. Material Borda: Aço Inoxidável , Largura: 21 CM, Profundidade: 22 cm	UND	670	61,00	40.870,00
233	280847	Pano Limpeza Material: 80% Celulose, 20% Polipropileno , Comprimento: 42 CM, Largura: 28 CM, Características Adicionais: Resistente A Solventes/Rolo Picotado /Baixo , Aplicação: Limpeza Geral	Rolo 300 Metros	711	113,35	80.591,85
234	276339	Bobina Papel Senha Material: Papel Térmico, Largura: 57 MM, Comprimento: 40 M, Gramatura: 56 G/M2, Capacidade Bobina: Aplicação: Emissão de Senhas	UND	355	5,44	1.931,20
235	438059	Papel Para Impressão de Exames - Uso Hospitalar Material: Termossensível, Modelo: Milimetrado, Dimensões: Cerca 80 MM, Apresentação: Bobina, Compatibilidade: Compatibilidade C/ Equipamento	UND	1123	20,00	22.460,00
236	438061	papel para impressão de exames - Eletrocardiograma (ECG), Uso Hospitalar, Material: Termossensível, Resistencia a exposição da luz solar, Modelo Milimetrado, Dimensões: Cerca 210/216mm (largura) x 30m (comprimento), Apresentação: Bobina,	Bobina 30m	1236	94,90	

		Compatibilidade: Adequado para Eletrocardiógrafos Dixtal e diversas marcas e modelos.				117.296,40
237	372748	Detergente Composição: Alquil Benzeno Sulfato Sódio, Lauril, Éter,	Emb 5 Litros	273	34,90	9.527,70
238	390407	Controle Remoto Tipo: Sem Fio, Aplicação: Aparelho Ar Condicionado, Características Adicionais: Universal .	UND	469	36,21	16.982,49
239	442203	Papel Para Impressão de Exames - Uso Hospitalar Modelo: Milimetrado, Dimensões: Cerca 220 X 280 MM, Apresentação: Formulário Contínuo, Dobra em "Z" , Compatibilidade: Compatibilidade C/ Equipamento / EP3/EP12. Embalagem 100 folhas	Emb 100 folhas	1123	20,00	22.460,00
240	372748	Detergente líquido inodoro saneante para limpeza geral: lavagem de louças, pisos, paredes, etc. Concentrado. Biodegradável. Deve possuir registro na ANVISA e ser próprio para uso em cozinha industrial. Galão de 5 litros.	Emb 5 Litros	682	34,90	23.801,80
241	354666	Detergente líquido inodoro, neutro e incolor, para uso em talheres, pratos e panelas composição básica. Característica tensoativos,	Frasco 500ml	7612	3,00	22.836,00
242	283054	Detergente líquido para máquina de lavar louças: líquido a base de amônia, hidroxi sódio, alcalino clorado desincrustante e desengordurante; composição química: tensoativo aniônico, não-iônico, umectante e coadjuvantes. Para sujidades leves. deve possuir registro na ANVISA e ser próprio para uso em cozinha industrial. Embalagem de 5 litros.	Emb 5 Litros	345	82,00	28.290,00
243	416419	Detergente cloro multiuso – galão 5 litros. Indicado para limpeza de muros, calçadas, fachadas, pedras, beiras, rejunte de pisos e azulejos. Manchas e incrustações.	(Emb 5 Litros)	605	107,50	65.037,50
244	301134	Limpador de fornos: ML-100, aparência: liquido transparente, cor: incolor a amarelado, odor: característico, pH: 13,0 – 14,0, composição: Água, alcalinizantes, sequestrante, hidrótopo, solvente e tensoativo não iônico.	Galão 5 Litros	387	89,80	34.752,60
245	299605	Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto , Teor Cloro Ativo: Varia De 2 A 2,50% , Cor: Incolor , Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias. Garrafa 5 Litros.	Garrafa 5 Litro	710	17,50	12.425,00
		Fibra para limpeza pesada, cor verde, tamanho 100x260mm.				

246	385311	Fabricada a base de fibras sintéticas e mineral, abrasivo, resina a prova d'água. Indicada para a limpeza geral e utensílios, equipamentos, pisos, sanitários e outras superfícies. Pacote 10 unidades.	Pacote 10 und	2108	16,69	35.182,52
247	420084	Desinfetante a base quaternária de amônia, princípio ativo, desinfetante, características adicionais: com aroma, princípio ativo: cloreto alquil dimetil benzil amônio + tensioativos, teor ativo em torno de 0,4 a 1,5%, desinfetante. Biodegradável. deve	(Emb 5 Litros)	142	61,20	8.690,40
248	605423	Desengordurante inodoro e incolor l superconcentrado, solúvel em água, com aplicações para superfícies em geral e de aço inoxidável e ferro e paredes de cozinhas industriais. Produto alcalino. composição: tensoativo aniônico, tensoativo não aniônico, alcalinizantes, conservante e veículo. Validade mínima 12 meses a partir da data de entrega. Biodegradável. deve possuir registro na ANVISA e ser próprio para uso em cozinha industrial. Embalagem de 5 litros.	Emb 5 Litros	1462	82,00	119.884,00
249	372558	Rodo de metal: com cabo de alumínio e base de alumínio, lamina de borracha natural regulável e substituível; medindo no mínimo 1,40 m de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 60 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	Und	909	40,00	36.360,00
250	254496	Vassoura de cerdas de náilon sintético com cabo	Und	945	29,44	27.820,80
251	639830	Sanitizante em pó de verduras, legumes e frutas: sanitizante para o trabalho de desinfecção de verduras, legumes, frutas de cloro ativo. Embalagem com 1Kg. deve possuir registro na ANVISA e ser próprio para uso em cozinha industrial.	Kg	855	35,80	30.609,00
252	280847	Pano Limpeza Material: 80% Celulose, 20% Polipropileno , Comprimento: 42 CM, Largura: 28 CM, Características Adicionais: Resistente A Solventes/Rolo Picotado /Baixo , Aplicação: Limpeza Geral. Rolo de 300 metros.	Rolo 300 metros	428	93,80	40.146,40
253	463223	Secante para máquina de lavar louça: Aditivo secante para máquinas de lavar louças é um produto que acelera a secagem de pratos, xícaras, copos e talheres lavados em máquinas automáticas profissionais, com diluidores acoplados. Da mesma forma, evita a formação de gotículas, provocando o total escorrimento da água. Sendo assim	Bomb 5l	130	119,00	15.470,00
254	601034	Limpa vidros – Bombona 5 litros. O produto pode ser usado para: - Limpar, remover manchas e desembaçar vidros. Limpar, remover manchas.	Bomb 5l	192	64,28	12.341,76

255	626653	Limpa inox; Composição: Água, tensoativos não-iônicos, sequestrantes e solventes orgânicos solúveis; Apresentação: Frasco com borrifador spray; Unidade de fornecimento: Frasco com 500ml;	Frasco com 500ml	510	12,20	6.222,00
256	366698	Luva multiuso para limpeza latex amarela, de material de borracha resistente ao rasgo.	Par	1235	15,86	19.587,10
257	437780	Colher descartável para refeição, cor branca, linha forte, 100% biodegradável, tamanho 181x27(C x L), peso 3,60 grs, pacote com 50 Unidades.	Pacote 50 Und	2703	5,30	14.325,90
258	278466	Garfo descartável para refeição, cor branca, linha forte, tamanho	Pacote 50 Und	2693	4,74	12.764,82
259	364463	Prato descartável para sobremesa, medindo 15cm, diametro entre 14-15cm, na cor branco. Produto 100% reciclável, pacote com 10 unidades.	Pacote 10 Und	1827	7,00	12.789,00
260	309099	Saco plástico transparente p/ embalagem de alimentos, medindo 22x24cm, capacidade aprox. 1KG. Plástico produzido com polietileno de baixa densidade, um material 100% higiênico. Ele é ideal para acondicionar alimentos. Cor: transparente. Composição: polietileno de baixas densidade. Pacote de 1kg.	Quilograma (Pct 1 kg)	1357	21,77	29.541,89
261	403521	Guardanapo de papel, medindo no mínimo 33cm x 33cm, descartável, folha dupla, gofrado, não reciclado, branco (alta alvura), com fibras virgens 100% celulose, alta absorção e resistente (não desmancha ou deixa resíduos na utilização), pacote com 50 folhas.	Pacote 50 folhas	7610	9,99	76.023,90
262	348499	Copo descartável com tampa (com furo), de polipropileno, com capacidade mínima para 300 ml; diâmetro mínimo da boca 7,5cm; altura mínima de 10,50cm; com diâmetro mínimo da base de 5,cm; branco; mangas com saco plástico inviolável contendo informações do produto; Pacote 100 Unidades.	Pacote 100 Und	3333	15,55	51.828,15
263	231926	Copo descartável 100 ml, com tampa sem furo, liso, cor transparente, resistente, polipropileno, caixa com 2.000 Unidades.	Caixa 2.000 Und	857	157,75	135.191,75
264	378890	Copo descartável, material: isopor ou térmico e atoxico, capacidade: mínimo 200 ml, com proteção térmica, capaz de suportar bebidas quentes e frias, alta gramatura com expessuras mínimas lateral 0.071" + - 10 e fundo 0.075" + - 10, características adicionais: com tampa descartável, material tampa isopor ou térmico e atoxico, com respirador, abertura na tampa de tamanho maior ou igual a 1 cm x 0,5 cm, de fácil uso, tampa com espessura mínima 0.075" +- 10, ecologicamente sustentável seguindo a NBR 14865. padrão de	UNID	61523	0,28	

		referência: copo da starbucks ou copo da nescafé. (VALOR REFERE-SE À UNIDADE INDIVIDUAL DO COPO COM A TAMPA)				17.226,44
265	220981	Plástico filme PVC, "bobina de 38mm x 9u x 300 metros, transparente, tipo 9, Peso 2,597kg. Unidade do Rolo com 300 metros"	UND (Rolo 300	1992	45,55	90.735,60
266	268555	Refil Base descartável para bandeja térmica com tampa, modelo DS07, possui 04 cavidades, sendo uma com 175ml, uma com 250ml, uma com 525ml e uma com 225ml perfazendo um total de 1.175ml, dimensões: 3,50alt. X 22,30 larg X29,00 comp, 100% Biodegradável – . Caixa com 1.000 unidades.	Pacote 1000 Unidades	125	524,00	65.500,00
267	462091	Refil para bandeja café da manhã, tipo multiuso, capacidade 300ml, cor transparente. Para variadas refeições: pães, sobremesas, frutas, bolachas, biscoitos, etc; 100% biodegradável. DS12G PET – REFIL. Caixa com 1.000 Unidades.	Caixa 1.000 Und	273	720,00	196.560,00
268	268555	Pote descartável com tampa biodegradável, fabricado em PSAI (Poliestireno alto impacto), medindo aproximadamente 3,3cm Alt. X 9,15 cm Larg. X 9,15 cm Comp. Com capacidade de 170ml DSPOT, cor branco. Unidade	Caixa 1.000 Und	245	524,00	128.380,00
269	462091	Refil para bandeja café da manhã, tipo multiuso, capacidade 200ml, cor transparente. Para variadas refeições: frios, bolachas e etc; 100% biodegradável. DS12P PET – REFIL. Caixa com 1000 unidades.	Caixa 1.000 Und	173	720,00	124.560,00
270	300051	Embalagem para saladeira, descartável, multiuso, biodegradável, tampa hermética, encaixa na cavidade externa, capacidade aproximada 200ml, cor transparente. Refil.	Und	793	0,50	396,50
271	627265	Kit completo de talheres embalado: garfo, faca, colher sobremesa, guardanapo e palito, de refeição, resistente, descartável, biodegradável, cor branca, embalagem tipo sache, com laudo microbiológico, 100% biodegradável. Pacote c/ 500 unidades.	Und	1366	0,48	655,68
272	383638	Bloco de Identificação de Dietas: Permite a organização na distribuição de dietas; Cola atóxica; Fixação eficaz Especificações; adesivas papel couchê, impressão: Sem /01 coluna, Tamanho: 90x60mm faca 188, Unidade de fornecimento: Rolo com 1000 unidades de etiquetas.	Pacote 1000 Und	1033	55,33	57.155,89
		Marmita de alumínio descartável, formato redondo, tamanho nº 8, diâmetro 20 cm,				

273	226349	Profundidade 5 cm, com tampa de alumínio, fechamento a máquina, com 3 cavidades, caixa com 100 unidades.	Cx com 100	380	50,00	19.000,00
274	458051	Marmita de isopor com 04 divisórias e tampa, fabricada em poliestireno expandido. Medidas aproximadas: Altura: 5,2 cm Largura: 27,5 cm Capacidade: 1.200 ml Comprimento: 21,5 cm. Caixa 100 Unidades.	Caixa 100 Unidade	526	170,00	89.420,00
275	627263	Marmita Descartável Material: Isopor Formato: Redondo Tamanho: Nº 9 Características Adicionais: Sem Divisória. Com Tampa Capacidade: 1.100 ML. Caixa 100 Unidades.	Caixa 100 Unidade	545	65,89	35.910,05
276	311829	Pote Descartável, Rioplastic, 250 ml, Redondo, Com Tampa, GNA, Transparente, Embalagem com 100 Unidades.	Caixa 100 Unidade	1176	50,99	59.964,24
277	313362	Saco, material plástico transparente, cor incolor, aplicação nutrição e dietética, descartável, dimensões: 23cm x 37cm, bobina picotada com 100 unidades.	Emb 100 Und	218	26,40	5.755,20
278	230456	Saco, material plástico transparente, tipo uso geral, aplicação embalagem, largura 60 cm, espessura 0,30 mm, comprimento 90 cm.	Emb 100 Und	195	151,20	29.484,00
279	470627	Saco plástico incolor, aplicação: acondicionamento de talheres, 23x8cm, pacote com 100 unidades.	Emb 100 Und	171	4,50	769,50
280	456476	Saco de Amostra Tarja. Sacos / Bolsas Estéreis para coleta de amostras liquidas e sólidas, produzidos em polietileno resistente, com tarja para a identificação e fios de aço inox no lado superior para fechamento. Características adicionais 120ml - 76 x 178mm. Pacote com 100 unidades. Tipo ziplock	Pacote 100 Und	131	189,00	24.759,00
281	339679	Canudo Refresco 20cm - Material: Plástico - Características "Adicionais: Descartável, Sanfonado, Não Tóxico. Cor branca ou transparente. Pacote 100 und."	Pacote 100 Und	176	8,00	1.408,00
282	614808	Limpa contato, Frasco 300ml, recuperador de condutividade	Unid	732	19,84	14.522,88
283	422761	Estanho em Fio para Solda Eletrônica, 0,5mm, Fio Cinza.	rolo 500g	259	116,90	30.277,10
284	448629	Memória Ram DDR3, para Desktop, Min. 1600Mhz, 4GB.	UND	308	128,20	39.485,60

285	604331	Memória Ram Aplicação: Microcomputadores, Capacidade Memória: 8 GB, Padrão: Ddr4, Frequência 2400 Mhz	UND	565	186,60	105.429,00
286	428488	Conector RJ45 (fêmea / keystone).	UND	905	8,00	7.240,00
287	457831	Alicate Multifuncional para Crimpar RJ45, RJ11, em Metal, com Lâmina.	UND	187	73,99	13.836,13
288	372137	Ferro de Solda, Tipo Lápis, 110v, 80w.	UND	165	53,31	8.796,15
289	461526	Pasta Térmica, Termo condutora para Processador.	Pote 100 g	294	30,00	8.820,00
290	435132	Bateria 9V, alcalina.	UND	461	10,70	4.932,70
291	634323	Memória Ram DDR3, para Notebook, módulo SO-DIMM, Min. 1600Mhz, 8GB.	UND	315	119,00	37.485,00
292	631341	Memória Ram DDR4, para Notebook, módulo SO-DIMM, Min. 2400Mhz, 8GB.	UND	310	257,00	79.670,00
293	317631	Malha Dessoldadora, Min. 2,5mm de largura, comprimento 1,50m	UND	55	21,00	1.155,00
294	274784	Sugador de Solda, em Alumínio.	UND	42	29,00	1.218,00
295	219160	Fluxo de Solda, 1Litro.	Litro	38	40,95	1.556,10
296	370613	Pasta/Decapante Solda, 110g.	Und	38	24,00	912,00
297	460432	Placa de rede, Taxa de transmissão: 10/100/1000 Mbps – Pci-Express.	UND	73	84,90	6.197,70
298	429353	Adaptador Wifi, Usb, Plug and play.	UND	114	80,90	9.222,60
299	482664	Conector RJ45, Macho.	UND	2370	0,59	1.398,30
300	475010	Álcool Isopropílico "(Isopropanol) com grau de pureza 99,8%, frasco com 1000 ml(Litro). Álcool Propílico Aspecto Físico: Líquido , Fórmula Química: (Ch3)2choh (Isopropílico Ou Iso-Propanol) , Peso Molecular*: 60,10 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,8% , Característica Adicional: Reagente P.A. Acs , Número De Referência Química: Cas 67-63- 0"	Emb 1.000 ml	1059	44,00	46.596,00

301	621116	Rolo Bobina Acetato 120cm X 50m Largura 200 micras. Característica: Filme de Poliéster, totalmente CRISTAL, TRANSPARENTE, 200 micra Utilização: Ideal para escritas e desenhos realizados com canetas hidrográficas, todas as cores, para Retroprojeção, embalagens, bases, negativos, etc.	Unid	125	380,00	47.500,00
302	447943	Pincel marcador para quadro branco 2mm a 3 mm, cor azul	Unid	1485	4,86	7.217,10
303	447944	Pincel marcador para quadro branco 2mm a 3 mm, cor preta	Unid	1485	4,57	6.786,45
304	447945	Pincel marcador para quadro branco 2mm a 3 mm, cor vervelha	Unid	1335	4,56	6.087,60
305	435077	Pincel marcador para quadro branco 2mm a 3 mm, cor verde	Unid	700	4,00	2.800,00
306	611837	Cordão para crachá 155 mm x 850 mm, cor preta	Und	6481	7,20	46.663,20
307	615121	Pasta grampo trilho transparente/cores	Und	2286	4,93	11.269,98
308	630614	Dispenser Papel Toalha	Und	549	42,00	23.058,00
309	628944	Dispenser Para Copo Plástico de 150 a 200 ml	Und	384	52,90	20.313,60
310	640911	Dispenser Higienizador	Und	455	36,22	16.480,10
311	607997	Bibliocanto Material: Aço Sae 1010 , Espessura: 1,5 MM, Largura: 10 CM, Altura: 17 CM, Formato: Em "L"	Und	239	19,99	4.777,61
312	350169	Caixa Bibliográfica, Aço Sae 1010, Comprimento: 20 CM, Largura: 10 CM, Altura: 20 CM	Und	165	50,86	8.391,90
313	307130	Armário Estante Material: Aço , Largura: 0,92 M, Profundidade: 0,30 M, Altura: 1,98 M, Cor: Cinza , Acabamento Superficial: Pintado , Quantidade Prateleiras Internas: 6 U	Und	95	1.250,00	118.750,00
314	614977	Painel expositor Acrilico Cristal, altura 70cm, largura 70 cm, tipo cubo, expessura 5mm, superficial liso, exposição museológica	Und	163	1.072,66	174.843,58
315	324827	Sabão Pó Aplicação: Limpeza Geral , Aspecto Físico: Pó , Características Adicionais: Biodegradável	Kg	11246	10,45	117.520,70

316	620842	Leitor de Códigos De Barras e QR-Codes, com interface USB, base fixa e cabo reforçado com no mínimo 2 metros de comprimento.Deve possui uma base fixa e um sensor CMOS, que permitem a leitura de códigos independentemente da posição em que ele esteja, sem a necessidade de alinhamento com o sensor. Com as seguintes Características Técnicas: - Modos de leitura: automático - CPU: ARM 32-bit Cortex - Sistema óptico: 2D, CMOS - Resolução: 640*480 - Interface de comunicação: USB CÓDIGOS DE BARRAS SUPORTADOS: 1D: EAN 13, EAN 8, UPC-A, UPC-E0, UPC-E1, Code128, Code39, Code93, CodaBar, Interleaved 2 of 5, Industrial 25, Matrix 2 of 5, Code11, MSI Plessey, RSS-14, RSS-Expand, RSS-Limited, Standard 2 of 5, Code 16K, Plessey, ChinaPost 2D: QR Code, PDF417, DataMatrix (ECC200), Micro QR, Hanxin code, Micro PDF417, Maxi Code, Aztec .	Und	10	612,85	6.128,50
317	310507	Água Sanitária, composição Hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água. Teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p. produto à base de cloro, frasco com 1000 ml litro.. (cota reservada para ME /EPP, referente item 1)	Frasco 1Litro	2000	7,00	14.000,00
318	269941	Álcool 70º INPM (índice numérico produto em massa) 70 de - álcool para 30 de água, utilizado para polir material e utensílio em geral. Frasco 1000 ml.. (cota reservada para ME/EPP, referente item 2)	Frasco 1.000 Ml	100	9,89	989,00
319	617347	Copo plástico para água, reforçado, fabricado com material poliestireno, caixa com 2500 unidades, com capacidade para 180 Ml. (cota reservada para ME/EPP, referente item 35)	Caixa 2.500 Und	50	140,00	7.000,00
320	408649	Desinfetante líquido, composição tensoativo catiônico, tensoativo não iônico, preservante,seqüestraste, corante, fragrância e veículo. Frasco com 1000 ML litro.. (cota reservada para ME/EPP, referente item 38)	Litro	500	8,63	4.315,00
321	261168	Desodorizador de ambiente, aerossol, aroma lavanda, frasco de 400 ml.. (cota reservada para ME/EPP, referente item 39)	Frasco 400Ml	15	15,00	225,00
322	423941	Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 2 tb., interface: conexão usb 3.0, aplicação: armazenamento de dados, tipo: hard disk externo. (cota reservada para ME/EPP, referente item 42)	UN	30	349,00	10.470,00
323	458145	Pacote de saco plástico para lixo, capacidade 200 litros, super reforçado, micra 0,12 ou P12 pacote com 100 unidades. Material: Polietileno,		100	109,00	

		Capacidade: 200,. (cota reservada para ME/EPP, referente item 101)	Pacote 100 Und			10.900,00
324	461835	Papel para impressão formatado, tipo: sulfite, apergaminhado, ofício, tamanho (c x l): 420 x 297 mm, gramatura: 75 g,m2, cor: branco, característica adicional: ph alcalino. Papel Formato A3, (Resma 500 folhas).. (cota reservada para ME/EPP, referente item 104)	Emb 500 Folhas (Resma)	700	50,00	35.000,00
325	461828	Papel para impressão formatado, tipo: sulfite, apergaminhado, ofício, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 75 g,m2, cor: branco, característica adicional: ph alcalino.Papel. (cota reservada para ME /EPP, referente item 105)	Emb 500 Folhas (Resma)	250	27,91	6.977,50
326	461829	Papel para impressão formatado, tipo: sulfite /apergaminhad o/ofício, tamanho (c x l):297 x 210 mm, gramatura:75 g/m2, cor: Colorido, característica adicional: ph alcalino. Papel A4. (Resma 500 folhas).. (cota reservada para ME/EPP, referente item 106)	Emb 500 Folhas (Resma)	305	33,13	10.104,65
327	301139	Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 30 m, largura 10 cm, tipo picotado, quantidade folhas dupla, cor branca, características adicionais sem perfume, extra macio. Fardo com 64 unidades.. (cota reservada para ME/EPP, referente item 114)	Fardo 64 Rolos	100	115,00	11.500,00
328	346531	Container (Contentor) 1000 Litros, na cor AZUL, com Pedal, Uso externo, para acondicionamento de resíduo sólido comum, em polietileno de alta densidade (PEAD), aditivado contra ação destrutiva de raios solares ultravioleta, lavável, impermeável, cantos internos arredondados, tampa articulada ao próprio corpo, munhões laterais para basculamento, dreno para escoamento, capacidade.(cota reservada para ME/EPP, referente item 188).	UN	30	1.460,00	43.800,00
329	282543	Perfurador de papel, material aço, tipo grande, tratamento superficial pintado, capacidade perfuração 100 folhas, funcionamento manual, 2 furos redondos com marginador, escala e atarraxador. (cota reservada para ME/EPP, referente item 131)	UN	27	200,00	5.400,00
330	399386	Polaseal, Plástico Reprografia, Material: Plástico, Comprimento:307 Mm, Largura:220 Mm, Espessura: 0,005 Mm, Aplicação: Plastificação – Pacote com 100 unidades.. (cota reservada para ME/EPP, referente item 140)	Pacote 100 Und	250	75,60	18.900,00
331	604234	Sabonete líquido, concentrado, antisséptico,. (cota reservada para ME/EPP, referente item 154)	Frasco 1000 Ml	300	13,00	3.900,00

332	470833	Saco plástico lixo, capacidade 100 l, micra 0,12 ou P12, cor preta, apresentação peça única, largura 80 cm, altura 100 cm, pacote com 100 unidades.. (cota reservada para ME/EPP, referente item 156)	Pacote 100 Und	150	62,39	9.358,50
333	481231	Toalha de papel, interfolhas, alta alvura, tipo folha 2 dobras, comprimento 23 cm, largura 21 cm, cor branca, pacote. (cota reservada para ME/EPP, referente item 168)	Pacote 1000 Folhas	1000	20,15	20.150,00
334	337699	Conjunto composto por 5 Lixeiras de 50 a 60 Litros de plástico, com suporte, com tampa basculante, para coleta seletiva, nas cores vermelha (identificação: Plástico), amarela (Identificaçao: Metal), Cinza (Identificação: Não Reciclável), Verde (Identificação: Vidros), e Azul (Identificação: Papel), em prolipopileno, fixadas em armação, resistentes a impacto, raios ultravioletas e repetidas lavagens. Prazo mínimo de garantia de 12 meses.. (cota reservada para ME/EPP, referente item 177)	Conjunto	35	721,00	25.235,00
335	356562	CLORO GRANULADO CONCENTRADO - Cloro de ação instantânea: alto poder bactericida; elevada concentração de agentes ativos; ideal para piscinas de azulejo, fibra ou vinil; prevenção de doenças infecciosas. COMPOSIÇÃO: oxidação da matéria orgânica e dos metais nela dissolvidos, alem da inibição dos odores desagradáveis. Dosagem: 4 g/m3, hipoclorito de cálcio 70%, cloreto de sódio 1520%, clorato de cálcio 02%, hidróxito de cálcio 05%,. (cota reservada para ME/EPP, referente item 200)	Balde 10Kg	30	243,00	7.290,00
336	280847	Pano Limpeza Material: 80% Celulose, 20% Polipropileno , Comprimento: 42 CM, Largura: 28 CM, Características Adicionais: Resistente A Solventes/Rolo Picotado /Baixo , Aplicação: Limpeza Geral. (cota reservada para ME/EPP, referente item 233)	Rolo 300 Metros	50	113,35	5.667,50
337	438061	papel para impressão de exames - Eletrocardiograma (ECG), Uso Hospitalar, Material: Termossensível, Resistencia a exposição da luz solar, Modelo Milimetrado, Dimensões: Cerca 210/216mm (largura) x 30m (comprimento), Apresentação: Bobina, Compatibilidade: Adequado para Eletrocardiógrafos Dixtal e diversas marcas e modelos.	Bobina 30m	1	94,90	94,90
338	605423	Desengordurante inodoro e incolor l superconcentrado, solúvel em água, com aplicações para superfícies em geral e de aço inoxidável e ferro e paredes de cozinhas industriais. Produto alcalino. composição: tensoativo aniônico, tensoativo não aniônico, alcalinizantes, conservante e veículo. Validade mínima 12 meses a partir da data de entrega. Biodegradável deve fornecer dosador (em regime de comodato, sem custo adicional). deve possuir registro na ANVISA e ser próprio para uso em cozinha	Emb 5 Litros	300	82,00	

		industrial. Embalagem de 5 litros.. (cota reservada para ME/EPP, referente item 248)				24.600,00
339	231926	Copo descartável 100 ml, com tampa sem furo, liso, cor transparente, resistente, polipropileno, caixa com 2.000 Unidades.. (cota reservada para ME/EPP, referente item 263)	Caixa 2.000 Und	1	157,75	157,75
340	220981	Plástico filme PVC, "bobina de 38mm x 9u x 300 metros, transparente, tipo 9, Peso 2,597kg. Unidade do Rolo com 300 metros". (cota reservada para ME/EPP, referente item 265)	UND (Rolo 300	25	45,55	1.138,75
341	462091	Refil para bandeja café da manhã, tipo multiuso, capacidade 300ml, cor transparente. Para variadas refeições: pães, sobremesas, frutas, bolachas, biscoitos, etc; 100% biodegradável. DS12G PET – REFIL. Caixa com 1.000 Unidades.. (cota reservada para ME/EPP, referente item 267)	Caixa 1.000 Und	1	720,00	720,00
342	268555	Pote descartável com tampa biodegradável, fabricado em PSAI (Poliestireno alto impacto), medindo aproximadamente 3,3cm Alt. X 9,15 cm Larg. X 9,15 cm Comp. Com capacidade de 170ml DSPOT, cor branco. Unidade. (cota reservada para ME/EPP, referente item 268)	Caixa 1.000 Und	1	524,00	524,00
343	462091	Refil para bandeja café da manhã, tipo multiuso, capacidade 200ml, cor transparente. Para variadas refeições: frios, bolachas e etc; 100% biodegradável. DS12P PET – REFIL. Caixa com 1000 unidades.. (cota reservada para ME/EPP, referente item 269)	Caixa 1.000 Und	1	720,00	720,00
344	458051	Marmita de isopor com 04 divisórias e tampa, fabricada em poliestireno expandido. Medidas aproximadas: Altura: 5,2 cm Largura: 27,5 cm Capacidade: 1.200 ml Comprimento: 21,5 cm. Caixa 100 Unidades.. (cota reservada para ME /EPP, referente item 274)	Caixa 100 Unidade	1	170,00	170,00
345	604331	Memória Ram Aplicação: Microcomputadores, Capacidade Memória: 8 GB, Padrão: Ddr4, Frequência 2400 Mhz. (cota reservada para ME/EPP, referente item 285)	UND	25	186,60	4.665,00
346	307130	Armário Estante Material: Aço , Largura: 0,92 M, Profundidade: 0,30 M, Altura: 1,98 M, Cor: Cinza , Acabamento Superficial: Pintado , Quantidade Prateleiras Internas: 6 U. (cota reservada para ME/EPP, referente item 313)	Und	1	1.250,00	1.250,00

347	614977	Painel expositor Acrilico Cristal, altura 70cm, largura 70 cm, tipo cubo, expessura 5mm, superficial liso, exposição museológica. (cota reservada para ME/EPP, referente item 314)	Und	1	1.072,66	1.072,66
348	324827	Sabão Pó Aplicação: Limpeza Geral , Aspecto Físico: Pó , Características Adicionais: Biodegradável. (cota reservada para ME/EPP, referente item 315)	Kg	800	10,45	8.360,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						10.697.420,33

1.1.1 *Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgãos participantes.*

ITEM	CMCG (UGG)	9º GPT LOG (UGP)	BASE ADM CMO (UGP)	9º BSUP (UGP)	20 RCB (UGP)	H MIL CG (UGP)	9ª RM (UGP)	CO (UGP)	QTD TOTAL
1	2000		3060	2000	6000	3200	4100	100	20460
2	2000	2000	545	2000	2000	2000	360		10905
3	400	400	635	400	1000	300	200		3335
4	400	400	620	400	2000	300	156	100	4376
5	50	50	108	50	60	1	14		333
6	100	100	90	100	100	15	6		511
7	200	200	70	200	240	15	1		926
8	150	150	120	150	250	20	34		874
9	100	100	120	100	150	20	6		596
10	50	50	205	50	800	1	20		1176
11	400	400	340	400	800	100	220		2660
12	200	200	400	200	800	100	201		2101
13	250	250	200	250	240	50	60		1300
14	300	300	205	300	240	300	741	100	2486
15	50	50	140	50	200	100	21	4	615
16	50	50	135	50	200	100	1	5	591

17	30	30	115	30	200	100	11	5	521
18	30	30	116	30	120	10	15		351
19	100	100	106	100	500	100	40	4	1050
20	100	100	550	100	800	100	3		1753
21	100	100	382	100	800	100	2		1584
22	120	100	142	120	200	120	28	5	835
23	50	120	150	50	200	50	19	5	644
24	150	50	160	150	240	100	49		899
25	150	150	200	150	240	100	76	20	1086
26	150	150	200	150	240	100	59		1049
27	100	150	165	100	240	10	39		804
28	50	50	130	50	800	20	27	1	1128
29	50	50	58	50	100	20	21	1	350
30	100	100	270	100	240	100	42		952
31	50	50	100	50	240	20	44		554
32	100	100	125	100	240	5	47		717
33	200	200	90	200	200	50	83		1023
34	250	250	145	250	320	50	45	10	1320
35	50		85	50	600	300	62	5	1152
36	20	20	78	20	100	20	16		274
37	50	50	50	50	60	50	84		394
38	500		3415	500	3000	600	3906	100	12021

39	600	600	592	600	2000	750	624		5766
40	500	500	1590	500	2000	600	2165		7855
41	1500	1500	2615	1500	6000	3700	5138	150	22103
42	30		63	30	100	10	39	2	274
43	50	50	20	50	50	1	1		222
44	100	100	310	100	100	1	450		1161
45	1000	1000	310	1000	1000	1	450		4761
46	1500	1500	310	1500	1500	500	530		7340
47	1000	1000	255	1000	1000	1	140		4396
48	800	800	360	800	800	2000	1339		6899
49	250	250	212	250	500	25	130		1617
50	80	80	107	80	100	25	15	5	492
51	50	50	16	50	120	1	2		289
52	100	100	25	100	120	1	31		477
53	100	100	25	100	120	1	31		477
54	100	100	23	100	120	1	31		475
55	100	100	29	100	120	1	26		476
56	100	100	182	100	1000	1	140	10	1633
57	250	250	146	250	1000	50	39		1985
58	500	500	131	500	1000	25	1		2657
59	50	50	95	50	500	100	55	5	905
60	60	60	105	60	100	60	55		500
61	10	50	41	10	100	20	1		232

62	80	120	230	80	500	150	42		1202
63	200	200	400	200	500	200	70	10	1780
64	200	200	470	200	500	100	10	10	1690
65	250	250	565	250	500	50	90		1955
66	200	200	100	200	500	200	110	10	1520
67	200	200	132	200	500	1	70		1303
68	200	200	170	200	500	50	185	10	1515
69	100	100	125	100	1000	100	35	5	1565
70	50	80	105	50	1000	50	15	5	1355
71	100	150	400	100	1000	100	50	10	1910
72	200	200	115	200	1000	50	64	10	1839
73	200	200	1195	200	2000	200	660	100	4755
74	10	10	50	10	100		26		206
75	10	10	118	10	100		29		277
76	10	80	121	10	100		41		362
77	100	100	90	100		50	39	10	489
78	150	150	58	150	100	15	1		624
79	100	100	55	100	100	100	11		566
80	50	150	40	50	100	50	21	20	481
81	100	150	52	100	100	100	15		617
82	200	200	1400	200	100	3500	2020	300	7920
83	200	200	236	200	1000	100	407	15	2358

84	200	200	45	200	1000	1	2		1648
85	100	200	57	100	1000	1	7		1465
86	250	350	775	250	500	100	170		2395
87	50	250	125	50	100		30		605
88	50	400	140	50	100		86		826
89	50	150	135	50	100		65		550
90	150	2000	895	150	5000	250	130	10	8585
91	150	150	90	150	1000	50	50	10	1650
92	50	50	85	50	1000	50	50	10	1345
93	50	50	97	50	1000	50	30	10	1337
94	50	50	60	50	300	50	20		580
95	50	50	121	50	100	50	20		441
96	250	250	295	250	600	150	309	15	2119
97	250	250	365	250	600	150	256	10	2131
98	50	50	180	50	500	50	180	15	1075
99	80	80	239	80	1000	100	60	5	1644
100	100	100	169	100	1000	30	40	5	1544
101	100		477	100	1000	25	165	10	1877
102	500	500	905	500	600	500	1136	30	4671
103	250	250	1748	250	2000	250	848	100	5696
104	800	100	249	800	100	30	91		2170
105	250		1324	250	250	800	1900	100	4874
106	5000	5000		5000	6000	50	1		21051

107	250	250	89	250	300	5	6		1150
108	100	100	220	100	100	100	1		721
109	200	200	522	200	100	1	1		1224
110	200	200	150	200		25	1		776
111	100	100	77	100	300	15	3		695
112	100	100	237	100	100	25	1	20	683
113	100	100	65	100	100	50	12	5	532
114	100		357	100	3000	350	445	40	4392
115	2000	2000	430	2000	1000	100	130		7660
116	200	200	89	200	200	15	60		964
117	100	100	168	100	1000	40	30	5	1543
118	50	50	142	50	100	100	17		509
119	400	400	200	400	100	100	1		1601
120	200	200	85	200	100	50	15		850
121	200	200	460	200	100	100	155		1415
122	200	200	95	200	100	100	155		1050
123	200	200	500	200	100	100	30		1330
124	200	200	140	200	100	100	15		955
125	200	200	157	200	1000	100	50		1907
126	200	200	235	200	200	100	101	10	1246
127	500	500	440	500	1000	200	610	30	3780
128	200	200	100	200	300	10	1	10	1021

129	200	200	115	200	300	10	21	10	1056
130	300	300	85	300	100	10	3		1098
131	100	100	29	100	100	25			454
132	75	75	29	75	100	25	20		399
133	50	50	500	50	300	25	80		1055
134	200	200	1778	200	1000	150	350	35	3913
135	100	100	1371	100	1000	150	230	35	3086
136	50	50	160	50	500	50	10		870
137	50	50	260	50	500	50	25		985
138	50	50	160	50	500	50	25		885
139	50	50	260	50	500	50	45		1005
140	250		82	250	2000	1	4		2587
141	50	50	163	50	100	50	35		498
142	100	100	230	100	500	100	81		1211
143	100	100	147	100	100	100	515		1162
144	50	50	142	50	100	50	440		882
145	50	50	132	50	100	50	360		792
146	50	50	44	50	120	50	25	5	394
147	100	100	135	100	500	1	4		940
148	100	100	135	100	500	1	4		940
149	100	100	135	100	500	1	1		937
150	100	100	165	100	120	20	114	10	729
151	200	200	215	200	120	20	95		1050

152	150	150	255	150	500	100	85	10	1400
153	150	150	955	150	3000	1	175	5	4586
154	300		510	300	2000	2500	505	100	6215
155	800	800	536	800	200	150	1000		4286
156	150		309	150	1000	75	340	10	2034
157	200	200	249	200	1000	75	330	10	2264
158	125	150	255	150	1000	75	200	10	1965
159	200	200	60	200	100	1	1		762
160	100	100	745	100	1000	600	1285	10	3940
161	50	50	155	50	400	50	145	10	910
162	250	250	127	250	500	50	130	5	1562
163	150	150	30	150		10	20		510
164	100	100	210	100	500	60	130	10	1210
165	150	150	255	150	500	15	200		1420
166	100	100	78	100	120	1	1	1	501
167	25	25	34	25	100	25	1	1	236
168	1000		670	1000	300	10000	570	50	13590
169	150	150	97	150	100	25	8	2	682
170	100	100	108	100	100	400	10		918
171	40	40	68	40	120	50	25		383
172	20	20	154	20	120	50	35		419
173	500	500	275	500	120	100	110		2105

174	50	50	195	50	300	30	17	10	702
175	50	50	75	50	300	30	12	5	572
176	40	40	10	40		10			140
177	35		33	35	30	5	1		139
178	25	25	150	25	60	50	1		336
179	50	50	33	50	10				193
180	30	30	81	30	100	30	17	4	322
181	50	50	81	50	30	50	1		312
182	30	30	71	30	10	25	3		199
183	50	50	130	50	300	50	10	5	645
184	80	80	132	80	100	20		5	497
185	50	50	99	50	100	30		5	384
186	30	30	69	30	100	10		5	274
187	25	25	135	25	100	25	10	5	350
188	30		15	30	50	10			135
189	20	20	34	20	50	1			145
190	15	15	34	15	50	1			130
191	15	15	34	15	50	1			130
192	15	15	6	15		10	1		62
193	20	20	17	20		10	1		88
194	25	25	25	25		20			120
195	50	50	20	50		20			190
196	30	30	15	30		30			135

197	50	50	15	50		10			175
198	150	150	15	150		15			480
199	100	100	25	100		20			345
200	200	200		200		20			620
201	80	80	20	80		25			285
202	10	10	3	10		5			38
203	10	10	13	10		5			48
204	10	10	3	10		2			35
205	10	10	3	10		3			36
206	10	10	6	10		3	1		40
207	10	10	22	10		25	1		78
208	10	10	5	10		5			40
209	10	10	5	10		5			40
210	10	10	5	10		5			40
211	10	10	5	10		5			40
212	10	10	5	10	100	5			140
213	20	20	114	20	500	30	25		729
214	100	100	19	100		10			329
215	3000	3000	490	3000		100			9590
216	50	50	22	50	20	15	1		208
217	50	50	140	50	50	100	10		450
218	100	100	56	100	100	1	14		471

219	80	80	115	80	300	130	20		805
220	300	300	200	300		1	1		1102
221	500	500	90	500	500	150	711	100	3051
222	400	400	280	400	300	150	256		2186
223	500	500	1365	500	3000	2500	2614	100	11079
224	80	80	170	80	120	25	100	10	665
225	100	100	160	100	120	25	11		616
226	50	50	150	50	100	25	40		465
227	30	30	1810	30	1000	100	1060	100	4160
228	500	500	435	500	100	25	70		2130
229	50	50	135	50		100	51		436
230	100	100	61	100		100	62		523
231	1	500	190	1	100	10000	5001		15793
232	100	100	95	100	100	100	75		670
233	50		490	50	50	25	44	2	711
234	25	25	30	25		250			355
235	1	1	20	1	1000	100			1123
236	1		35	100	1000	100			1236
237	1	1	90	1	120	50	10		273
238	100	100	54	100	50	50	11	4	469
239	1	1	20	1	1000	100			1123
240	1	300	90	1	120	150	20		682
241	1	1000	110	1	1000	1500	4000		7612

242	50	50	25	50	50	100	20		345
243	50	50	100	50	50	300	5		605
244	50	50	35	50	50	150	2		387
245	20	20	160	20	120	250	120		710
246	100	100	102	100	50	1650	6		2108
247	1		40	1	50	20	30		142
248	1	300	85	1	1000	45	30		1462
249	50	50	184	50	500	40	30	5	909
250	100	100	190	100	300	30	120	5	945
251	200	200	45	200	100	110			855
252	1	250	106	1	20	20	30		428
253	1	50	28	1		50			130
254	1	50	67	1	50	1	22		192
255	50	50	69	50	20	210	61		510
256	50	50	295	10	500	230	90	10	1235
257	1	500	100	1	100	2000	1		2703
258	1	500	90	1	100	2000	1		2693
259	1	500	225	1	100	1000			1827
260	200	200	105	200	500	140	12		1357
261	50	50	635	50	500	5700	525	100	7610
262	1	1	630	1	500	2200			3333
263	1		255	1	100	500			857

264	1	1000	421	1	100	60000			61523
265	500	500	90	500	100	300		2	1992
266	1	1	22	1	100				125
267	1		21	1	100	150			273
268	1		31	1	200	12			245
269	1		21	1	100	50			173
270	1	500	21	1	100	170			793
271	1	800	14	1	50	500			1366
272	1	1	20	1	10	1000			1033
273	1	1	27	1	100	250			380
274	1		24	1	100	400			526
275	1	1	42	1	100	400			545
276	25	1	25	25	100	1000			1176
277	1	1	85	1	100	30			218
278	1	1	42	1	100	50			195
279	1	1	43	1	100	25			171
280	1	1	28	1		100			131
281	1	1	23	1	50	100			176
282	50	50	144	50	300	60	75	3	732
283	25	25	47	25	100	25	11	1	259
284	25	25	92	25	100	5	36		308
285	100		120	100	100	50	85	10	565
286	100	25	180	100	100	100	300		905

287	10	25	22	10	100	10	10		187
288	20	25	26	20	50	20	3	1	165
289	15	15	33	15	200	15	1		294
290	50	50	150	50	100	50	1	10	461
291	50	50	95	50	50	10	10		315
292	40	50	95	50	50	10	10	5	310
293	1	1	31	1	10	10	1		55
294	1	1	18	1	10	10	1		42
295	1	1	14	1	10	10	1		38
296	1	1	15	1	10	10			38
297	1	1	34	1	10	20	1	5	73
298	1	1	45	1	50	10	1	5	114
299	300	300	670	300	100	300	300	100	2370
300	200	200	149	200	50	100	60	100	1059
301	10	10	34	10	50	1		10	125
302	250	250	370	250	250	50	55	10	1485
303	250	250	370	250	250	50	55	10	1485
304	250	250	220	250	250	50	55	10	1335
305	100	100	185	100	100	50	55	10	700
306	1500	1500	880	1500	1000	100	1		6481
307	500	500	235	500	500	50	1		2286
308	80	80	49	80	100	100	55	5	549

309	40	40	44	40	100	100	15	5	384
310	40	40	55	40	100	150	25	5	455
311	50	50	19	50	50	10	10		239
312	30	30	15	30	50	10			165
313	1		32	1	50	10	1		95
314	1		51	1	100	10			163
315	800		8646	500	500	500	200	100	11246
316	10								10
317		2000							2000
318								100	100
319		50							50
320		500							500
321								15	15
322		30							30
323		100							100
324		700							700
325		250							250
326			305						305
327		100							100
328		30							30
329							27		27
330		250							250
331		300							300

332		150							150
333		1000							1000
334		35							35
335			30						30
336		50							50
337		1							1
338		300							300
339		1							1
340							25		25
341		1							1
342		1							1
343		1							1
344		1							1
345		25							25
346		1							1
347		1							1
348		800							800

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência de cada contratação decorrente da Ata de Registro de Preços será de 30 (trinta), contado da data do aceite da respectiva Nota de Empenho pelo fornecedor, devidamente comprovado nos autos, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. As regras complementares relativas à vigência e à prorrogação de cada contratação constam do Anexo I deste Termo de Referência, que disciplina o instrumento substitutivo ao termo de contrato e integra as condições da contratação formalizada pela Nota de Empenho.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2027, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.

2.3. A licitação visa atender a necessidade de contratação futura e eventual para a aquisição de limpeza e higienização, e material de processamento de dados, para o Colégio Militar de Campo Grande e Órgãos Participantes, a fim de criar condições para o exercício de suas atividades fins, ao atender as necessidades administrativas, técnicas e operacionais, por meio da aquisição dos insumos materiais básicos necessários à vida vegetativa destes Órgãos, almejando sempre a melhora no ambiente e nas condições de trabalho e de cumprimento das tarefas dos militares e servidores civis.

2.4. O CMCG, particularmente, depende do provimento dos materiais a serem licitados a fim de dar prosseguimento ao andamento regular das atividades letivas de ensino fundamental e médio desenvolvidas, anualmente, para um universo de aproximadamente 1.000 (mil) alunos que frequentam suas salas de aula. Os materiais licitados são diariamente demandados para essas atividades, por se tratarem de insumos materiais básicos e são adquiridos à medida que há necessidade e recursos disponíveis para tal. Tais materiais têm previsão de um crescente consumo, em função da quantidade cada vez maior de alunos a dar entrada neste educandário nos anos seguintes, atendendo a demanda crescente de ensino para os dependentes de militares, ocasionada pelo aumento da estrutura do Ministério da Defesa, e das três Forças Armadas, no município de Campo Grande e no Estado do Mato Grosso do Sul.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, 7º edição, outubro de 2024 :

4.1.1. Só será admitida a oferta de pilhas e baterias cuja composição respeite os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na Resolução CONAMA n° 401, de 04/11/2008, para cada tipo de produto, conforme laudo físico-químico de composição elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO, nos termos da Instrução Normativa IBAMA n° 08, de 03/09/2012;

4.1.2. Para os itens quando aplicáveis, só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013;

4.1.3. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.1.4. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

4.1.5. Só será admitida a oferta de bens de informática e/ou automação que não contenham substâncias perigosas emconcentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil polibromados (PBDEs);

4.1.6. Só será admitida a oferta de detergente em pó, fabricado no país ou importado, cuja composição respeite os limites de concentração máxima de fósforo admitidos na Resolução CONAMA n° 359, de 29/04/2005, e legislação correlata, devem respeitar limites de concentração máxima de fósforo;

4.1.7. Caso necessário, a Contratante poderá solicitar a comprovação que o material fornecido cumpre com as exigências definidas neste instrumento, que poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste o material fornecido;

4.1.8. Para os itens quando aplicáveis, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021, só será admitida a oferta de produto cujo esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de fabricante Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei n 6.938, de 1981;

4.1.8.1.A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso o Pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta online ao sítio oficial do IBAMA mediante cessão do CNPJ do fabricante cadastrado na proposta, anexando-o ao processo.

/Indicação de marcas ou modelos

4.2. Na presente contratação, não há restrição de marcas.

Da exigência de amostra

4.3.1. Na presente contratação, não haverá exigência de amostras.

4.3.2. Para fins de comprovação da conformidade das propostas, o licitante classificado em primeiro lugar deverá encaminhar, quando solicitado pelo Pregoeiro no sistema, o catálogo original do fabricante e/ou ficha técnica detalhada do produto ofertado.

4.3.3. Os documentos técnicos (catálogos/fichas) deverão conter informações suficientes para verificar se o objeto atende integralmente às especificações contidas neste Termo de Referência.

4.3.4. A análise da conformidade técnica será realizada pela equipe técnica da Administração com base nos documentos

apresentados. A inconsistência entre o catálogo e a proposta, ou a falta de atendimento aos requisitos técnicos, ensejará a desclassificação da proposta.

Da exigência de carta de solidariedade

4.4. Suprimido.

Subcontratação

4.5. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.6. Garantia Técnica do Fabricante Complementarmente, os bens fornecidos deverão contar com conforme autorizado pelo

4.6.1. A dispensa de amostras na fase de julgamento não impede que a Administração recuse o produto no momento da entrega (recebimento), caso este apresente atraso, falta de componentes ou esteja em desacordo com as especificações da proposta e do catálogo apresentado, conforme previsto no Edital.

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:

4.7. Na presente licitação, será realizada a reserva de cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

4.7.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos fornecedores remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

4.7.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

4.7.3. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias corridos, contados da remessa da Nota de Empenho para o e-mail informado na proposta para as comunicações da contratação, ou de outro posteriormente comunicado formalmente à Administração, no SICAF ou no Cartão CNPJ da Receita Federal, em remessa única.

5.2. É de responsabilidade do contratada manter seus cadastros atualizados e atentar-se à comunicação oficial por correio eletrônico.

5.2.1. A contratada tem o dever de comunicar a alteração do endereço eletrônico e acompanhar as mensagens nele recebidas.

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereços:

5.4.1. Colégio Militar de Campo Grande (CMCG): Av. Presidente Vargas Nr 2.800 – Bairro Santa Carmélia Campo Grande/MS, CEP: 79115-810.

5.4.2. Hospital Militar de Área de Campo Grande (H Mil A CG): Avenida Duque de Caxias, 474, Amambai, Campo Grande, MS. CEP: 79100-400.

5.4.3. 20° Regimento de Cavalaria Blindado (20° RCB): Avenida Presidente Vargas, 3850, Vila Sobrinho, Campo Grande, MS. CEP 79115-810.

5.4.4. Comando 9ª Região Militar (9ª RM): Avenida Duque de Caxias, 1.628, Vila Alba, Campo Grande, MS. CEP: 79100-400.

5.4.5. .Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Oeste: Avenida Duque de Caxias, 1.628, Vila Alba, Campo Grande, MS. CEP: 79100-400.

5.4.6. Grupamento Logístico (9º GPtLog): Avenida Duque de Caxias, 1.127, Vila Alba, Campo Grande, MS. CEP: 79100-401.

5.4.7. 9º Batalhão de Suprimento (9º B Sup): Avenida General Nepomuceno Costa, 219, Vila Alba, Campo Grande, MS. CEP: 79100-010.

5.4.8. Comissão de Obras do 3º Grupamento de Engenharia: Rua Silveira Martins, 373, Vila Alba, Campo Grande, MS. CEP 79100-450.

5.4.9. No caso de produtos sujeitos a prazo de validade, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência. 6.15. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

6.15.1. A Nota de Empenho será emitida e remetida pelo correio eletrônico, conforme item 5.1;

6.15.2. O Contratado terá até 30 (trinta) dias corridos para a entrega do material após o recebimento da Nota de Empenho;

6.15.3. O motorista e demais funcionários devem estar trajados com calça, camisa de manga e calçado fechado, caso contrário a entrada será proibida.

6.16. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.17. Cabe ao gestor do contrato:

6.17.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração

6.17.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.17.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.17.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.17.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.17.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.17.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013. 7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de (30 trinta) dias.

7.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas "e” a “h” 10 % (dez por cento) do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 30% (trinta por cento), do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 15% (quinze por cento) do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 20 (vinte por cento), do valor da contratação.

7.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 10 % (dez por cento) do valor da contratação, ressalvadas as seguintes infrações também enquadráveis nessa alínea:

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

> 7.8.1.1 ressalvada a demonstração de falha na intimação, devendo ser assegurada a certeza da ciência do interessado, nos termos do art. 26, § 3º, da Lei nº 9.784, de 1999.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

> 7.8.2.1. ressalvada a demonstração de falha na intimação, devendo ser assegurada a certeza da ciência do interessado, nos termos do art. 26, § 3º, da Lei nº 9.784, de 1999.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4.os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária , no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até é 5 (cinco) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1. o prazo de validade;

8.12.2. a data da emissão;

8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5.o valor a pagar; e

8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.[A5]

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

8.27. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.27.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.27.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.27.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.27.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.28. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que 8trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

8.40. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data de assinatura da ATA.

8.41. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado , os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade .

8.42.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.43. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.44. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.45. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.46. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. 8.47. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

9.2. Supressão

Forma de fornecimento

9.3. O fornecimento do objeto será parcelado corresponde a contratações sucessivas decorrentes da ata, com entrega integral, em remessa única, dos quantitativos de cada contratação, no prazo do item 5.1.

Critérios de aceitabilidade de preços

9.4. Em se tratando de contratação para registro de preços, o critério de julgamento de menor preço por item, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será :

9.4.1. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços na tabela constante no item 1.1 deste Termo de Referência.

9.4.2. os preços unitários máximos aceitáveis são os indicados na tabela do item 1.1

Exigências de habilitação

9.5. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.6. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.7. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br /empreendedor;

9.9. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.11. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.12. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.13. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.14. Supressão

9.15. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.21. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.24. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.25. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.26. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Total Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Circulante

Passivo Circulante

9.27. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação (dez porcento) do valor total estimado da contratação. capital mínimo de 10%

9.28. Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos em um dos dois últimos exercícios sociais, sob pena de inabilitação;

9.29. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.30. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.31. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.32. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

9.34. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.34.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito ao objeto da Licitação, ou do item pertinente.

9.34.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.34.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9.36. Os itens de limpeza e de produtos químicos, de acordo com Instrução Normativa IBAMA n° 13, de 23/08/2021 (conforme consta no Termo de Referência), os licitantes deverão encaminhar o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal (CTF) de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA n° 13, de 23/08/2021, e legislação correlata;

9.37. Visando a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nos editais de licitação promovidos pela Administração Pública, e em atendimento ao Artigo 5º e seus Incisos da Instrução Normativa nº 1/2010-SLTI /MPOG, a Contratante, quando da aquisição de bens, poderá exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

9.37.1. Produtos constituídos no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR– 15448-1 e 15448-2;

9.37.2. Os produtos devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

9.37.3. Para a aquisição de produtos, cujo comércio seja classificado como atividade potencialmente poluidora ou utilizadora de recursos ambientais, conforme Anexo I da Instrução Normativa IBAMA n° 13/2021 Comprovante de Registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA n° 13/2021 e normas supervenientes.

9.37.4. Cadastro Técnico Federal: Para os itens do objeto, cuja atividade de fabricação ou industrialização está enquadrada no Anexo I Cadastro Técnico Federal da Instrução Normativa IBAMA n° 13, de 23/08/2021, só será admitida a oferta, do produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981;

9.37.5. Licitante deverá comprovar, mediante apresentação do Certificado de Regularidade (consulta pública no site do IBAMA), que o fabricante do produto por ele ofertado tem sua atividade devidamente enquadrada na respectiva Ficha Técnica de Enquadramento (FTE);

9.37.6. A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso o Pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta on line ao sítio oficial do IBAMA, anexando-o ao processo

9.37.7. Caso os produtos sejam dispensados das exigências acima, por força de dispositivo legal, o licitante deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei;

9.37.8. Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013.

9.37.9. Autorização de Funcionamento (AFE) vigente, emitida pela ANVISA, para os produtos abrangidos pela RDC nº 16, de 1º de abril de 2014, da ANVISA.

Disposições gerais sobre habilitação

9.38. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.39. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.40. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.41. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.42. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R$ 10.697.420,33 (dez milhões seiscentos e noventa e sete mil quatrocentos e vinte reais e trinta e três centavos), conforme custos unitários apostos na tabela contida no item 1.1 acima.

10.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre Contratante e Contratado, conforme especificado no Termo de Referência.

10.3. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.3.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do capu do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021; t

10.3.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.3.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente .

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas

Campo Grande, 16 de novembro de 2026

13. ANEXO I

Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

1 . FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá 05 (cinco) dias úteis, , contado a partir da data de sua convocação, para aceitar Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas. a Nota de

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133 /2021;

1.3.2. o Contratado se vincula " à sua proposta e às previsões contidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos", conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no 1.4 e 1.5, no Termo de Referência.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o Contratado, bem como à inexistência de registros no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin).

2.3. O Contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação contratual deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. A contratação não poderá ser prorrogada quando o Contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1 A Administração terá o prazo de 20 (vinte) dias, contado da data do protocolo do requerimento, para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.9. Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português;

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor; 4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento doobjeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

4.1.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

4.1.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução contratual;

4.1.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

4.1.20. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

4.1.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.[A11]

4.1.22. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho[A12] ;

4.1.23 Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

4.1.24. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

4.1.25. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

4.1.26. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

5.2. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

5.3. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

5.9. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.9.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.9.2.A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.9.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva. 5.10. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.10.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.10.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.10.3. Indenizações e multas.

5.11. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.12. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em Campo Grande - MS , Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14. ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA[A1]

Por meio deste instrumento, ... *(identificar o Contratado)* declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Edital*, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o *Pregão Eletrônico* nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, ... de ..... de 20.... .

_____

(Nome *e Cargo do Representante Legal*)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

OSEIAS GUEDES DA SILVA

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 17/11/2026 às 11:45:50.

BRUNO LIMA BARCELOS

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 17/11/2026 às 12:00:18.

ADELMO DE SOUSA CARVALHO FILHO

Autoridade competente

Assinou eletronicamente em 17/11/2026 às 14:44:18.